

INDIMAPA

Guia prático para aplicação do Índice de
Implementação e Gestão de Areas Protegidas





Camilo D. Benítez Aldana

Controlador-Geral da República do Paraguai
Presidente da Olacefs

David Rogelio Colmenares Páramo

Auditor Superior da Federação do México
Secretário Executivo da Olacefs



Ministro Bruno Dantas

Presidente do Tribunal de Contas da União (Brasil)
Presidente da Comtema
Presidente da Intosai

Membros da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente

Auditoria Geral da Nação da Argentina
Controladoria-Geral do Estado Plurinacional da Bolívia
Tribunal de Contas da União do Brasil
Controladoria-Geral da República do Chile
Controladoria-Geral da República da Colômbia
Controladoria-Geral da República da Costa Rica
Controladoria-Geral da República da Cuba
Corte de Contas da República de El Salvador
Controladoria-Geral do Estado do Equador
Controladoria-Geral de Contas da República da Guatemala
Tribunal Superior de Contas da República de Honduras
Auditoria Superior da Federação do México
Controladoria-Geral da República do Panamá
Controladoria-Geral da República do Paraguai
Controladoria-Geral da República do Peru
Câmara de Contas da República Dominicana
Controladoria-Geral da República Bolivariana da Venezuela
Tribunal de Contas da República Oriental do Uruguai
Honorável Tribunal de Contas da Província de Buenos Aires
Tribunal de Contas da Província de Santa Fé

INDIMAPA

Guia prático para aplicação do Índice de Implementação e
Gestão de Áreas Protegidas

Tribunal de Contas da União (TCU-Brasil)

Brasília, 2023



Por meio da:



© Copyright 2023, Tribunal de Contas da União (Brasil)

Impresso no Brasil

Os conceitos e opiniões expressos nas obras assinadas são de responsabilidade exclusiva de seus autores. A reprodução desta publicação, total ou parcialmente, é permitida sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e não haja objetivo comercial.

olacefs.com/pt/inicio-por/



■ Sumário



Sumário	3
Prefácio	5
Mensagem do CCC	7



Mensagem da GIZ	10
Introdução	12
Histórico	14
Conceitos utilizados	18
Objetivos da metodologia Indimapa	19
Indicadores de implementação e gestão	22
Índice de implementação e gestão	27
Comunicação visual dos resultados	29
Considerações finais	34



Referências bibliográficas	36
----------------------------	----



Apêndice A: modelo de questionário para representantes de áreas protegidas	38
Apêndice B: critérios de consolidação de resultados	56
Apêndice C: guia de verificação de inconsistências	71
Apêndice D: compêndio de critérios internacionais	78



Samaúma (*Ceiba pentandra*), Floresta Nacional do Tapajós, Brasil.

■ Prefácio

Estimados leitores,

O Tribunal de Contas da União (TCU), ao assumir a presidência da mais alta organização de controle de nível global, a Organização Internacional de Instituições Superiores de Controle (Intosai), reitera seu compromisso e protagonismo também no âmbito regional.

O TCU, na qualidade de presidente da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente (Comtema) da Organização Latino-Americana e do Caribe de Instituições Superiores de Controle (Olacefs), tem a satisfação de apresentar o **Guia Prático para Aplicação do Índice de Implementação e Gestão de Áreas Protegidas (Indimapa)**.

O Indimapa é uma ferramenta destinada à avaliação e ao monitoramento da implementação e da gestão de áreas protegidas (APs), bem como à comunicação dos resultados. O instrumento já foi aplicado duas vezes



Ministro Bruno Dantas

Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU-Brasil)

Presidente da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente da Olacefs

Presidente da Organização Internacional de Instituições Superiores de Controle

em grandes trabalhos: na Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas, em 2014, e na segunda edição dessa auditoria, em 2019. Isso permitiu avaliar, ao total, mais de 2.500 APs latino-americanas e europeias, em 17 países.

A ferramenta foi bem-sucedida em fornecer informações consolidáveis sobre a implementação e a gestão de APs em países com distintas políticas públicas relacionadas ao tema. Sendo assim, permitiu a construção de um panorama regional e internacional sobre a gestão desses territórios.

Ademais, o Indimapa teve êxito em traduzir os resultados desses trabalhos, frequentemente descritos em termos técnicos nos relatórios, para uma linguagem simples e facilmente compreendida pelo cidadão. Além de direcionar a análise aos aspectos-chave da implementação e da gestão de áreas protegidas, pela perspectiva do controle, permite representar de forma visual e georreferenciada os produtos de complexas análises, facilitando a leitura em um rápido olhar.

Vislumbrou-se, nesse contexto, a oportunidade de ampliar a possibilidade de replicação da ferramenta por outros países que não participaram das referidas auditorias coordenadas. Este guia prático tem, portanto, dois propósitos prin-

cipais: consolidar o conhecimento e o aprendizado construídos nas duas edições da auditoria e permitir que auditores de outras instituições de controle tenham acesso à metodologia e possam aplicá-la em seus próprios trabalhos.

Esta publicação é dedicada especialmente aos auditores de instituições superiores e subnacionais de controle que necessitem realizar análises sobre políticas públicas de conservação da biodiversidade e áreas protegidas. Cabe ressaltar que o Indimapa não se restringe a esse público, podendo ser utilizado por qualquer analista de políticas públicas, inclusive por formuladores e implementadores.

Espero que este guia seja útil e traga bons resultados ao seu trabalho.



■ Mensagem do CCC

Estimados leitores,

É uma grande satisfação testemunhar a publicação do **Guia Prático para aplicação do Índice de Implementação e Gestão de Áreas Protegidas - Indimapa**. Essa é uma ferramenta que foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para a avaliação de áreas protegidas em auditorias coordenadas.

O desenvolvimento do Indimapa remonta ao período em que fui vice-presidente do TCU, em 2012. Naquele ano, propus uma auditoria com o objetivo de avaliar a governança nas reservas, parques e florestas nacionais do Brasil. A inspiração para a minha proposição foi a Conferência Rio+20, da qual eu acabara de participar.

No ano seguinte, 2013, assumi a presidência do TCU e da Olacefs, e participei ativamente na execução da Auditoria Coordenada em Áreas Protegi-



Ministro Augusto Nardes

Presidente do Comitê de Criação de Capacidades da Olacefs

das. Naquele ano, a convite do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), realizamos visita técnica à Floresta Nacional do Tapajós e à Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, na Amazônia brasileira.

O desafio daquela auditoria era a comunicação ao cidadão comum dos resultados da avaliação de centenas de APs em linguagem de fácil compreensão. Foi quando propus uma metodologia que permitisse a visualização dos resultados de forma georreferenciada e baseada em códigos de cores, classificando cada área quanto ao seu nível de implementação e gestão. Foi assim que surgiu o Indimapa.

A metodologia tem obtido cada vez maior aplicação. Começamos pela Amazônia brasileira, em 2013, com a ajuda dos tribunais de contas estaduais da região. No ano seguinte, 2014, expandimos para os demais biomas do país e também para outras nações latino-americanas, combinando nossos esforços aos de outras instituições superiores de controle. Em 2019, na segunda edição da auditoria, conseguimos repetir a aplicação e incluir ainda mais países nesse projeto, com participação inclusive de ISC europeias. Assim, hoje, o Indimapa já foi aplicado por instituições superiores de controle

de dezoito países, bem como por dez instituições subnacionais. No total, o Indimapa já permitiu a avaliação de 2.508 APs.

Atualmente, encontro-me à frente da presidência do Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da Olacefs, que tem por missão promover e gerir o desenvolvimento de capacidades profissionais e institucionais das ISCs, que constituem fator-chave para garantir a qualidade das auditorias coordenadas. Assim, o CCC cumpre sua missão ao promover e apoiar iniciativas como a publicação deste guia prático.

O Indimapa, ao oferecer a possibilidade de consolidar resultados de avaliações de contextos distintos, é também um instrumento de união e cooperação. Assim, faço votos de que possamos usá-lo em futuros trabalhos e continuar contribuindo, por meio das auditorias coordenadas, para o desenvolvimento sustentável do planeta.





Parque Nacional Tikal, Guatemala.

Mensagem da GIZ



Por meio da:



A Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*, se sente honrada de ter atuado em intensa cooperação com o Tribunal de Contas da União (TCU), que desde 2018 preside a Comissão Técnica de Meio Ambiente (COMTEMA) da Organização Latino-Americana e do Caribe das Instituições Superiores de Controle (OLACEFS).

No âmbito do Projeto Regional Fortalecimento do Controle Externo na Área Ambiental, TCU, OLACEFS e a Cooperação Alemã atuaram em parceria para tornar o controle externo ambiental ainda mais relevante para a agenda global de desenvolvimento sustentável e obtiveram resultados exitosos.

O Projeto teve como objetivos fortalecer as capacidades dos auditores para a realização de fiscalizações relativas à temática do desenvolvimento sustentável, de gerar inovações capazes de tornar ainda mais eficaz o trabalho do controle externo e aprimorar a comunicação das ISC com as partes interessadas.

O Índice de Implementação e Gestão de Áreas Protegidas (Indimapa), que avalia o grau de implementação das Unidades de Conservação, foi aplicado na Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas (2018-2020), realizada no âmbito do Projeto de Cooperação, com o objetivo de avaliar as áreas protegidas, comunicar os resultados e monitorar os avanços e fraquezas de sua gestão.

O Indimapa colaborou, sobretudo, para o objetivo do Projeto de desenvolver e fortalecer modelos, metodologias e instrumentos inovadores, além de ter contribuído para comunicar resultados de forma efetiva, inclusive na perspectiva de compreensão de um panorama regional.

O **Guia prático para aplicação do Índice de Implementação e Gestão de Áreas Protegidas** consolida mais uma contribuição da COMTEMA para uma das dimensões do Projeto de Cooperação Regional: fortalecer capa-

cidade das equipes de auditoria. Isso se dá por meio do compartilhamento de forma prática das especificações para aplicação do Índice.

Saudamos a COMTEMA pela realização deste relevante material que colabora para que o Indimapa, inovação significativa para o universo do controle externo, seja aplicado em diversos contextos na direção de fortalecer o papel do controle externo para o desenvolvimento sustentável.



Tubarão-seda (*Carcharhinus falciformis*), Parque Nacional Jardines de la Reina, Cuba.

■ Introdução

As áreas protegidas (APs) são uma estratégia internacionalmente reconhecida para a conservação da biodiversidade. A Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB), considerada o principal acordo ambiental multilateral na área de biodiversidade, dispõe que o estabelecimento de um sistema de áreas protegidas é uma medida fundamental para promover a conservação *in situ*, proteger a natureza e seus recursos e combater a perda de biodiversidade. Em 2010, no âmbito da CDB, foi estabelecido um conjunto de metas, as Metas de Aichi, para guiar os esforços no período de 2011 a 2020. A meta 11 dispõe o seguinte:

Até 2020, pelo menos **17 por cento de áreas terrestres e de águas continentais e 10 por cento de áreas marinhas e costeiras**, especialmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, terão sido conservados por meio de sistemas

de áreas protegidas geridas de **maneira efetiva e equitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas** e por outras medidas espaciais de conservação, e **integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas**.

A Meta 11 de Aichi, embora fixe objetivamente percentuais mínimos de proteção dos territórios continental e marítimo, estabelece outros requisitos para os sistemas nacionais de áreas protegidas, dentre os quais a sua gestão efetiva e equitativa. Ou seja, é imprescindível uma boa gestão, aliada a uma efetiva governança, que contribua para o alcance dos objetivos previstos para cada uma das áreas criadas, os quais vão além da proteção da biodiversidade.

Nesse contexto se insere o método aqui apresentado. O Índice de Implementação e de Gestão de Áreas Protegidas (Indimapa) foi desenvolvido para atender à necessidade de avaliação e

monitoramento da implementação e da gestão das áreas protegidas sob a perspectiva do controle externo, bem como à necessidade de comunicar de forma efetiva, concisa e simples os resultados dessa avaliação aos atores interessados e à própria sociedade. Trata-se de um método de aplicabilidade internacional, pois avalia aspectos comuns aos vários modelos de área protegida existentes nos diversos países.

Cabe frisar que o escopo dos aspectos de gestão avaliados pelo Indimapa vai além da mera proteção dessas áreas, abarcando não apenas aspectos ambientais, mas também econômicos e sociais de sua governança. Sendo assim, o método encontra-se alinhado ao conceito de desenvolvimento sustentável proposto pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

O Indimapa foi desenvolvido originalmente em 2013 e aplicado pela primeira vez em 2013 e 2014, na Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas. Foram avaliadas 1.120 áreas protegi-

das no Brasil e em outros onze países latino-americanos. O Indimapa foi aplicado uma segunda vez entre 2019 e 2020, na segunda edição da Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas. Nesta ocasião, foram avaliadas 2.415 APs, incluindo áreas brasileiras e de outros catorze países latino-americanos, além de Portugal e Espanha. Destas 2.415 APs, 1.028 foram avaliadas em ambas as edições da auditoria, sendo possível, portanto, monitorar sua evolução cinco anos após o primeiro trabalho.

Nas próximas páginas, serão descritos: o histórico das aplicações anteriores do Indimapa; o referencial teórico que embasa a ferramenta; os seus objetivos; o funcionamento dos indicadores e do índice desenvolvidos; e os métodos de tratamento de dados.

■ Histórico

O Indimapa foi desenvolvido originalmente em 2013, no âmbito da Auditoria Operacional Coordenada em Unidades de Conservação (UCs)¹ no Bioma Amazônia. O trabalho teve a participação de nove Tribunais de Contas dos Estados (TCEs) no bioma Amazônia (Acre, Amazonas, Amapá, Mato grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e foi coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A ferramenta foi desenvolvida originalmente para avaliar a gestão das 107 unidades de conservação federais localizadas no bioma amazônico. Porém já se considerava a possibilidade de sua aplicação para outras UCs federais, bem como as UCs de outros níveis de governo e até mesmo áreas protegidas de outros países.

A ferramenta foi elaborada tomando por base o conhecimento adquirido pela equipe de auditoria por meio de pesquisas, entrevistas com os órgãos e entidades federais brasileiros envolvidos com a gestão de áreas protegidas e visitas de campo.

Além disso, o Indimapa se inspirou em outras ferramentas de avaliação de áreas protegidas já existentes. Uma delas foi o Rappam - *Rapid Assessment and Prioritization of Protected Area Management* (Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Áreas Protegidas). Elaborada pelo WWF (World Wildlife Fund), ela segue padrões definidos pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), oferecendo comparabilidade entre áreas protegidas ao redor do mundo.

1. No Brasil, o conceito internacional de áreas protegidas equivale ao de unidades de conservação. Pelo arcabouço jurídico brasileiro, as UCs são uma das modalidades de áreas protegidas, que também incluem as terras indígenas, as áreas de preservação permanente, as áreas de reserva legal e as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, as quais não foram objeto de avaliação nesse trabalho.

Outra ferramenta consultada foi o METT - *Management Effectiveness Tracking Tool* (Ferramenta de Monitoramento de Efetividade de Gestão), desenvolvido originalmente em 2002 pela Aliança Banco Mundial/WWF pela Conservação das Florestas e Uso Sustentável. Trata-se de um método de simples aplicação, baseado no preenchimento de um questionário. É um dos instrumentos mais utilizados ao redor do mundo para avaliar efetividade de gestão de APs. A sua aplicação é um dos requisitos para a aprovação de projetos de financiamento para APs junto ao Banco Mundial ou ao Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF).

Foram utilizados ainda como referência: os Indicadores de efetividade da implementação de unidades de conservação estaduais do Amazonas, criados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas (SDS-AM), em 2006; e o antigo Sistema Integrado de Gestão (SIGE), utilizado pelo ICMBio para monitorar a gestão das UCs federais.

Ainda na Auditoria Operacional Coordenada em Unidades de Conservação no Bioma Amazônia, em 2013, a ferramenta foi compartilhada com os TCEs participantes para que a aplicassem nas unidades sob sua jurisdição. Assim, foram avaliadas mais 140 unidades estaduais, totalizando 247 áreas avaliadas no bioma.

A ferramenta foi, posteriormente, aplicada na Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas realizada em doze países da América Latina, a partir da cooperação de suas Instituições Superiores de Controle (ISC) no âmbito da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente da Olacefs. O trabalho foi coordenado pelo TCU em conjunto com a Controladoria Geral da República do Paraguai (CGR-Paraguai) e contou com a participação das ISC dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Honduras, México, Paraguai, Peru e Venezuela. Nessa oportunidade, os indicadores foram apresentados às ISC participantes, que propuseram ajustes para que eles pudessem ser aplicados aos respectivos sistemas de áreas protegidas.

Nessa auditoria coordenada, enquanto o Brasil avaliou 206 unidades federais em seus demais biomas, os outros onze países avaliaram, ao todo, 667 áreas protegidas. Assim, de 2013 a 2014, o Indimapa foi aplicado a um total de 1.120 áreas protegidas no continente latino-americano.

Em 2018, o TCU iniciou novo processo de auditoria no tema de unidades de conservação. Previamente ao planejamento do trabalho, realizou-se, nos dias 15 e 16 de maio desse ano, a 1ª Reunião Presencial da Comtema/Olacefs e, conjuntamente, o Workshop de Retroalimentação da Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas. Nessa oportunidade, a partir das contribuições de participantes da primeira edição da auditoria e especialistas no tema, gerou-se um relatório que serviu de insumo a novos ajustes no Indimapa e à incorporação de lições aprendidas das aplicações anteriores.

Então, em sua primeira fase, a auditoria foi realizada de forma coordenada

com oito Tribunais de Contas Estaduais brasileiros (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima). O TCU avaliou as 334 UCs existentes em 2019 no nível federal, enquanto os estados analisaram 153 UCs, totalizando 487 unidades de conservação federais e estaduais avaliadas.

Posteriormente, a ferramenta foi replicada também no nível internacional, na segunda edição da Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas, no âmbito da Comtema/Olacefs. A etapa internacional foi executada em 2020, sob a coordenação do TCU e contou com a participação de dezessete países (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru e República Dominicana, além dos convidados Espanha e Portugal), além do Honorable Tribunal de Contas da Província de Buenos Aires.

Assim, somaram-se às 487 APs brasileiras avaliadas outras 1.928 áreas des-

ses países. Portanto, a segunda edição da auditoria avaliou, ao total, 2.415 áreas protegidas.

Por fim, cabe destacar que, dessas 2.415 APs, 1.028 foram avaliadas em ambas as

edições da auditoria, permitindo, pela primeira vez, um monitoramento da evolução de sua implementação e gestão, a partir de análises históricas.



■ Conceitos utilizados

Áreas protegidas

O Indimapa analisa áreas protegidas, uma vez que o estabelecimento dessas áreas é a principal estratégia mundial para proteção da biodiversidade *in situ*, que é a conservação de ecossistemas e habitats em seus ambientes naturais (CHAPE *et al.*, 2005).

Nos termos do Artigo 2 da Convenção sobre Diversidade Biológica, entende-se por área protegida “uma área definida geograficamente que é destinada, ou regulamentada, e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação”. Um conceito muito semelhante foi adotado pela UICN, segundo a qual área protegida é “um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, com objetivo específico e gerido por meios eficazes, sejam jurídicos ou

de outra natureza, para alcançar a conservação da natureza no longo prazo, com serviços ecossistêmicos e valores culturais associados” (UICN apud BORRINI-FEYERABEND *et al.*, 2015).

Implementação e gestão de áreas protegidas

Para o Indimapa, implementação e gestão de uma área protegida significam um processo contínuo que inclui: o provimento a essas áreas dos insumos necessários à sua gestão; a articulação com outros atores que compartilham a sua governança; e o funcionamento dos processos orientados aos objetivos da AP, conforme as questões de auditoria e classificados segundo os indicadores do Indimapa.

Objetivos da metodologia Indimapa

Os três objetivos principais do Indimapa são a **avaliação** da implementação e da gestão das áreas protegidas, o **monitoramento** ao longo do tempo e a **comunicação** dos resultados das análises. Os próximos parágrafos detalham cada um desses objetivos.

Avaliação

Um dos objetivos do Indimapa é fornecer um diagnóstico da situação da implementação e da gestão das áreas protegidas. Foram selecionados diversos aspectos de gestão a serem analisados, organizados em treze indicadores. Esses aspectos refletem em alguns casos a disponibilização de insumos às áreas protegidas; em outros, a articulação entre entidades na governança das APs; e, ainda, em outros, os resultados da gestão. Os indicadores serão tratados em detalhe mais adiante.

Vale ressaltar que o Indimapa é uma ferramenta de aplicação internacional. Assim, já na primeira edição da auditoria, o método foi desenvolvido para que os resultados pudessem ser consolidados ao final, ainda que aplicados por atores distintos a realidades diferentes. Foi necessário, portanto, encontrar os aspectos comuns na gestão de áreas protegidas entre distintos contextos. Além disso, as formas de obtenção de dados são padronizadas, de modo a gerar dados que possam ser tabulados.

Por fim, convém lembrar que os indicadores foram aprimorados em oportunidades posteriores, incorporando contribuições de participantes da edição anterior da auditoria e de especialistas, conforme mencionado na seção *Histórico*.

Monitoramento

As Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controle – Issai 300 (INTOSAI, 2019b) preveem o monitoramento dos achados e recomendações da auditoria, e das ações corretivas implementadas pela entidade auditada. O propósito do monitoramento é prover feedback sobre o resultado dessas ações corretivas. O Indimapa foi construído também para ser um instrumento de monitoramento. Ele pode ser aplicado novamente, e os novos dados gerados podem ser usados para uma análise histórica da implementação e da gestão das áreas protegidas, possibilitando também verificar a implementação das recomendações realizadas pelo órgão de controle em auditorias anteriores. Para tanto, a ferramenta deve possuir padronização e comparabilidade também ao longo do tempo, o que pode ser obtido pela manutenção dos mesmos critérios quando da nova aplicação.

Comunicação

O terceiro objetivo do Indimapa é ser instrumento de comunicação dos resultados da auditoria. Segundo as Issai 300 (INTOSAI, 2019b) “para ser completo, o relatório deve incluir toda a informação necessária para atender o objetivo da auditoria e responder às suas questões (...). O relatório deve ser tão claro e conciso quanto permita o assunto (...)”. (Tradução livre).

O Indimapa busca alcançar essa comunicação completa, clara e concisa por meio da apresentação visual dos resultados em mapas (georreferenciamento) e gráficos. Ao oferecer uma linguagem mais acessível, ele permite uma ampliação do público-alvo na comunicação dos resultados da auditoria.

Se, por um lado, o Indimapa representa um ganho em acessibilidade, por outro, a informação necessita ser simplificada. Assim, os indicadores, organizados em uma escala que vai

de zero a três pontos (conforme explicado adiante), são simplificações dos resultados encontrados na auditoria. O Indimapa traz uma informação mais compacta, enquanto o relatório oferece informação mais técnica e de-

talhada. Dessa forma, os instrumentos se complementam, sendo ambos muito importantes para a efetiva comunicação dos resultados da auditoria a públicos-alvo distintos.



Indicadores de implementação e gestão

Escopo e escala

A avaliação feita por meio do Indimapa se organiza em torno de treze indicadores, cada um refletindo um aspecto de implementação e gestão de áreas protegidas.

O quadro 1 lista os treze indicadores avaliados pelo Indimapa.

Quadro 1 – Indicadores de implementação e gestão

Indicador	Aspecto avaliado
G	Plano de manejo
H	Recursos humanos
S	Recursos financeiros
E	Estrutura administrativa
T	Consolidação territorial
F	Proteção
P	Pesquisa
B	Monitoramento da biodiversidade
C	Gestão participativa (conselho gestor)
M	Manejo pelas comunidades tradicionais e/ou locais
U	Uso público
L	Articulação na AP
N	Concesiones

Fonte: elaboração própria.

Cada um desses indicadores é avaliado a partir de três componentes, que detalham requisitos de implementação e gestão que levam, juntos, ao pleno atendimento do aspecto avaliado pelo respectivo indicador. O não atendimento de ne-

nhum dos componentes corresponde à implementação nula do indicador. E, quanto mais componentes atendidos, melhor será a implementação do aspecto avaliado pelo indicador, até a situação de pleno atendimento.

É importante esclarecer que, em relação a cada um dos componentes, só são possíveis dois valores: requisito atendido (1) ou não atendido (0), isto é, trata-se de um critério binário. Dessa forma, somados os valores dos seus três componentes, o indicador só pode apresentar valores inteiros entre 0 e 3.

A partir disso, cada indicador é avaliado conforme uma escala que vai de zero a três pontos.

O documento *Critérios de Consolidação de Resultados* explica todas as pontuações atribuídas a cada um dos indicadores (Apêndice B).

Cabe ressaltar que nem todos os aspectos de implementação e gestão representados pelos indicadores acima são aplicáveis a todas as APs analisa-

das. Embora existam indicadores que avaliem temas de aplicação geral nas áreas protegidas, tais como plano de manejo (G), recursos financeiros (S) e recursos humanos (H), há outros que se aplicam apenas quando as APs atendem a certos requisitos, por exemplo, manejo pelas comunidades tradicionais e/ou locais (M) e uso público (U). Em alguns casos, esses indicadores são considerados não aplicáveis (NA) a essas áreas, e não fazem parte de sua avaliação, não sendo incluídos no cálculo do índice (assunto a ser detalhado adiante, no tópico "índice de implementação e gestão"). Os *Critérios de Consolidação de Resultados* (Apêndice B) detalham também os critérios de aplicabilidade dos indicadores.

Fontes de informação e coleta de dados

O Indimapa utiliza distintas fontes de informação para verificação do atendimento dos indicadores e componentes. Podem ser usados dados extraídos de sistemas, relatórios e comunicações oficiais, informações obtidas

a partir de entrevistas e questionários junto a representantes das áreas protegidas e observações diretas de visitas *in loco*.

Recomenda-se, sempre que possível, confrontar mais de uma fonte de informação para verificar o atendimento aos componentes. É possível, por exemplo, comparar dados de sistemas com comunicações oficiais do órgão ou entidade, ou comprovar informações fornecidas em questionários na ocasião de inspeções *in loco*. Em caso de divergência, cabe ao auditor aprofundar o exame naquele ponto e tentar identificar a avaliação mais apropriada.

Nos casos em que dados de sistemas, comunicações e relatórios oficiais não estejam disponíveis ou não sejam confiáveis, pode-se utilizar o questionário ou a entrevista junto aos representantes das áreas protegidas (gestores ou outros responsáveis). Ressalte-se que o gestor da AP, por estar em contato direto com a realidade da área, é a pessoa mais indicada para fornecer informações sobre ela, embora isso possa

implicar certo grau de subjetividade nas análises. Ainda assim, em muitos casos, é a melhor informação disponível.

Portanto, em relação à coleta de dados, este guia disponibiliza um modelo de questionário com as perguntas essenciais para preencher o Indimapa (Apêndice A). O questionário deve ser usado em conjunto com os *Critérios de Consolidação de Resultados* (Apêndice B), que detalham como as informações do primeiro se transformarão nas avaliações dos componentes e indicadores. O questionário pode ser complementado por outras questões, caso o auditor deseje balizar melhor suas análises. Além disso, ele pode ser reduzido, caso se identifique que certas informações podem ser obtidas por outros meios. Por se tratar de um questionário longo e denso, a redução pode ser vantajosa para aumentar a quantidade de respostas completas. O questionário pode, ainda, ser adaptado para melhor refletir o desenho do sistema de áreas protegidas do contexto em que será aplicado, porém deve haver cuidado para que a informação obtida por

meio dele seja suficiente para preencher o Indimapa conforme os *Critérios de Consolidação de Resultados*.

Recomenda-se a aplicação do questionário por via eletrônica. Uma das vantagens desse método é a maior facilidade em tabular as respostas, pois as plataformas de enquete eletrônica em geral oferecem a possibilidade de exportá-las em formato de tabela. Na internet, há boas plataformas de enquete eletrônica que disponibilizam seus serviços, ou parte deles, de forma gratuita, a exemplo do *LimeSurvey* e do *SurveyMonkey*. Assim, a partir das respostas tabuladas, e por meio de fórmulas que reflitam as orientações dos já citados *Critérios de Consolidação de Resultados*, pode-se automatizar o cálculo dos valores do Indimapa.

Outra vantagem do questionário eletrônico é a redução de inconsistências e erros nas respostas. Em algumas das perguntas do questionário, a depender da opção marcada pelo respondente,

certas questões são omitidas. As plataformas de enquete eletrônica permitem programar esse fluxo de forma a evitar erros de preenchimento.

Independentemente de a aplicação do questionário se dar por via física ou eletrônica, é possível que haja inconsistências no preenchimento. Este guia oferece, no Apêndice C, orientações para identificá-las e tratá-las.

Convém lembrar, também, que o Indimapa é apenas uma das técnicas de coleta de dados que podem ser usadas em uma auditoria sobre áreas protegidas. Ele fornece informações importantes para as análises, mas estas devem ser complementadas por outras análises, a fim de se produzirem evidências que embasem o relatório de auditoria. Isto é, os resultados do Indimapa não devem ser interpretados de forma isolada, mas sim como suporte às conclusões da auditoria.

Critérios

Conforme as Issai 100, critérios de auditoria são “pontos de referência ou parâmetros utilizados para avaliar a matéria ou o assunto em questão. (...) podem ser obtidos de diversas fontes, incluindo leis, regulamentos, normas, princípios precisos e boas práticas” (INTOSAI, 2019a). Os critérios podem ser considerados a situação ideal do objeto em avaliação. Os indicado-

res do Indimapa seguem esse raciocínio, ao definir critérios que, se não atendidos, evidenciam discrepâncias que ajudarão a formar achados de auditoria em conjunto com informações de outras fontes.

Este guia inclui, no Apêndice D, uma lista de critérios internacionais que foram utilizados para embasar os indicadores do Indimapa.

Tartaruga-oliva (*Lepidochelys olivacea*), Parque Nacional Marinho Las Baulas de Guanacaste, Costa Rica.



Índice de implementação e gestão

O índice de implementação e gestão é a média aritmética de todos os indicadores aplicáveis à AP. Deve-se ressaltar que, embora os indicadores só possam apresentar valores inteiros de 0 a 3, o índice, por ser uma média, pode apresentar valores não inteiros, numa escala de 0,00 a 3,00. O índice representa uma síntese ainda maior dos dados coletados na aplicação do Indimapa.

O propósito principal do índice é apresentar a situação geral da implementação de cada AP. Quanto mais próximo de zero, menor será o grau de implementação e gestão de uma área. Por outro lado, quanto mais próximo de

três, melhor estará sua implementação e gestão. Convém ressaltar que uma boa implementação e gestão dão a uma área melhores condições de ser efetiva, isto é, alcançar os objetivos para os quais foi criada. Contudo, um alto índice de implementação e gestão não implica, necessariamente, a efetividade da AP.

A seguir, temos o exemplo de um Parque Nacional fictício. O indicador “manejo pelas comunidades tradicionais e/ou locais” não é aplicável neste caso. No quadro 2, vemos que o índice dessa AP, que corresponde à média de seus indicadores aplicáveis, demonstra alta implementação.

Quadro 2 – Exemplo “A” de área fictícia: indicadores e índice

Indicadores		Valores
G	Plano de manejo	3
H	Recursos humanos	2
S	Recursos financeiros	2
E	Estrutura administrativa	3
T	Consolidação territorial	1
F	Proteção	3
P	Pesquisa	1
B	Monitoramento da biodiversidade	2
C	Gestão participativa (conselho gestor)	3
M	Manejo pelas comunidades tradicionais e/ou locais	NA
U	Uso público	1
L	Articulação na AP	3
N	Concessões	1
Índice de Implementação e Gestão		2,08

Fonte: elaboração própria. Legenda: NA = não aplicável.

Uma das limitações da síntese por média aritmética é que se atribuem pesos homogêneos aos diversos indicadores, sem a atribuição de pesos distintos para cada processo. Por outro lado, a atribuição de pesos, embora possa

ser entendida como desejável, requer a realização de uma avaliação para definição de critérios, o que implica também em questionamentos de ordem subjetiva. Por essa razão, optou-se pela manutenção de pesos homogêneos.

Comunicação visual dos resultados

Um dos objetivos do Indimapa é a comunicação acessível dos resultados da auditoria. Sendo assim, são utilizados diversos recursos visuais para a comunicação dos resultados do Indimapa.

Gráficos de radar

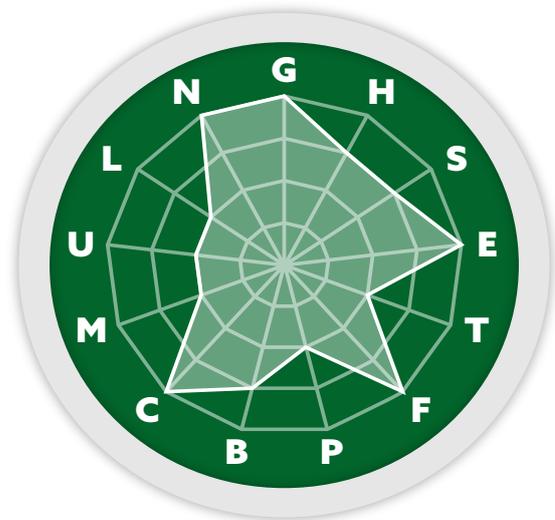
O **gráfico de radar** permite comunicar de forma intuitiva os pontos fortes e as oportunidades de melhoria de implementação e gestão de cada AP. Nesse tipo de gráfico, os indicadores são dispostos em eixos radiais, formando uma figura semelhante a um radar ou a uma teia de aranha.

Marca-se sobre cada eixo o ponto que representa o grau de implementação de cada indicador (de zero a três). A linha formada pela ligação dos pontos dos eixos vizinhos forma um polígono. Esse polígono permite,

em um rápido olhar, identificar picos (pontos altos) e vales (pontos baixos), bem como a situação geral da gestão da área (mostrada pela expansão ou contração do polígono do gráfico sobre a grade de fundo).

O gráfico 1 e o quadro 3 trazem um exemplo de gráfico de radar construído com base nos indicadores de uma AP fictícia.

Gráfico 1 - Exemplo "B" de área fictícia: gráfico de radar



Fonte: elaboração própria.

Quadro 3 – Exemplo “B” de área fictícia: indicadores

	Indicadores	Valores
G	Plano de manejo	3
H	Recursos humanos	2
S	Recursos financeiros	2
E	Estrutura administrativa	3
T	Consolidação territorial	1
F	Proteção	3
P	Pesquisa	1
B	Monitoramento da biodiversidade	2
C	Gestão participativa (conselho gestor)	3
M	Manejo pelas comunidades tradicionais e/ou locais	1
U	Uso público	1
L	Articulação na AP/UC	3
N	Concessões	1

Fonte: elaboração própria.

O gráfico de radar pode ser usado tanto individualmente para as APs, como de forma consolidada, para a amostra inteira ou ainda alguns de seus subgrupos. No caso de informação consolidada, os valores não estarão restritos a números inteiros, podendo ocupar qualquer posição no eixo.

Semáforo

Para comunicar de forma rápida o resultado dos índices de implementação

e gestão de APs, pode-se usar um código de cores análogo ao de um semáforo. Nesse esquema, cada cor representa uma faixa de implementação e gestão da AP. O verde representa alto grau de implementação e gestão (pontuação no terço superior da escala de zero a três); o amarelo representa grau médio de implementação e gestão (pontuação no terço médio); e o vermelho, baixo grau (terço inferior). O quadro a seguir demonstra esse recurso.

Quadro 4 – Faixas do índice de implementação e gestão

Cor	Faixa de implementação e gestão	Valor do índice
	Alta	$2 \leq i \leq 3$
	Média	$1 \leq i < 2$
	Baixa	$0 \leq i < 1$

Fonte: elaboração própria. Legenda: i = índice de implementação e gestão.

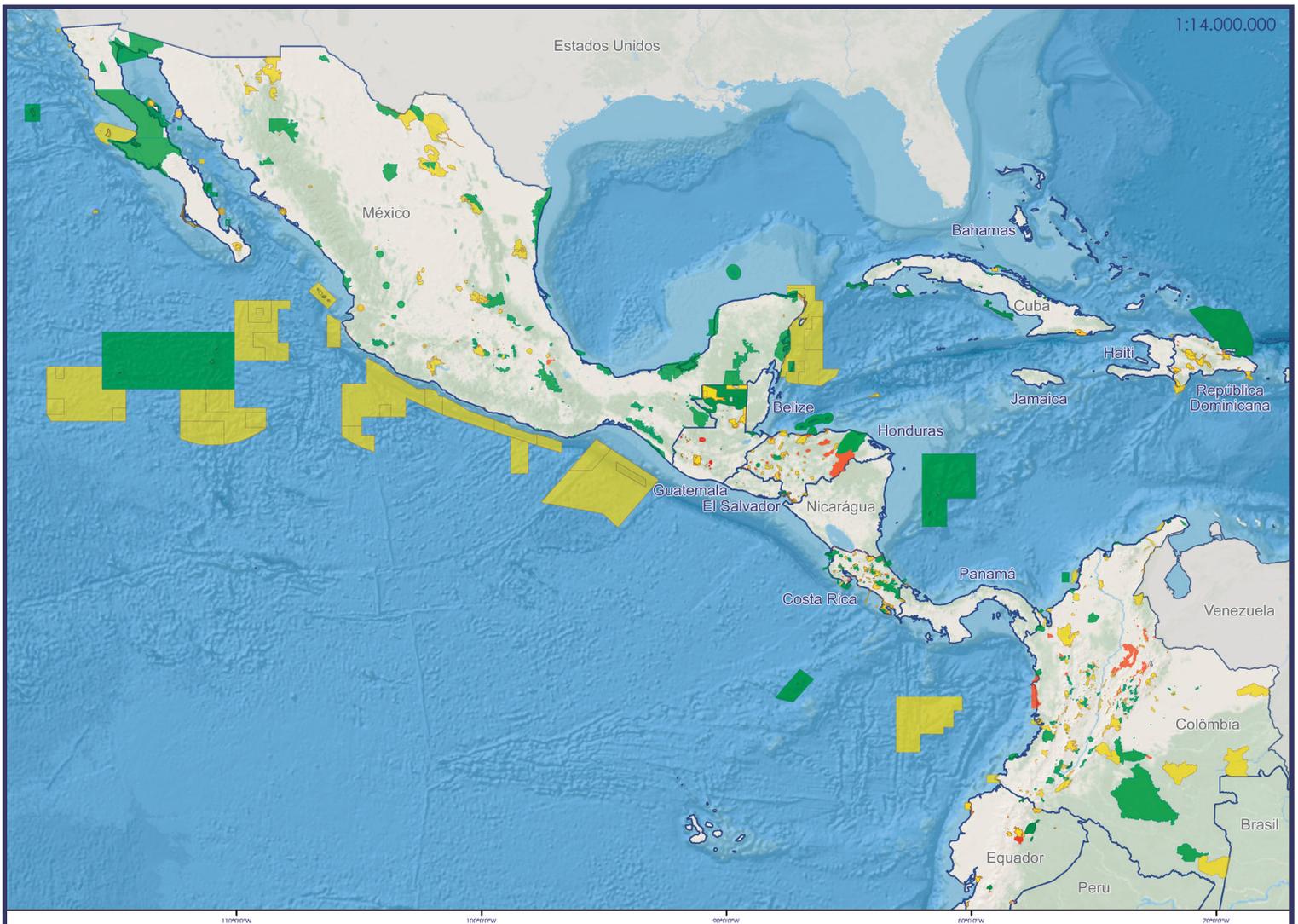
Da mesma forma que o gráfico de radar, esse código de cores pode ser usado tanto para APs individuais, como para resultados consolidados de grupos ou da amostra inteira.

Georreferenciamento

O Indimapa permite ainda a comunicação georreferenciada dos resultados da avaliação. O código de cores em semáforo mencionado acima pode ser usado para codificar as próprias áreas protegidas sobre um mapa, classificando-as, assim, entre as três faixas de implementação e gestão. Um dos benefícios desse recurso é facilit

tar a visualização sistêmica do estado da implementação e gestão das APs de um território, país ou região. Outro benefício é associar a dimensão geográfica aos resultados. Por exemplo, áreas maiores terão mais destaque no mapa. Tendências regionais podem ficar mais evidentes também (regiões com APs menos acessíveis, ou que sofrem maior pressão etc.). Por outro lado, áreas menores tendem a ter menos destaque ou mesmo desaparecer.

A figura a seguir demonstra os resultados da aplicação do Indimapa na segunda edição da Auditoria Coordenada, realizada entre 2019 e 2020.

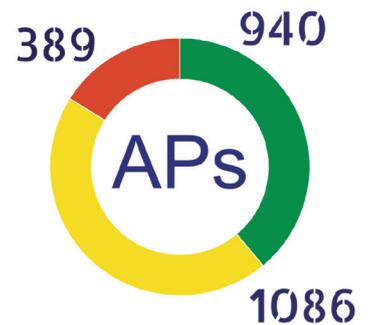


ÁREAS PROTEGIDAS

AUDITORIA COORDENADA

INDIMAPA 2019

- Alto $2 \leq i \leq 3$
- Médio $1 \leq i < 2$
- Baixo $0 \leq i < 1$

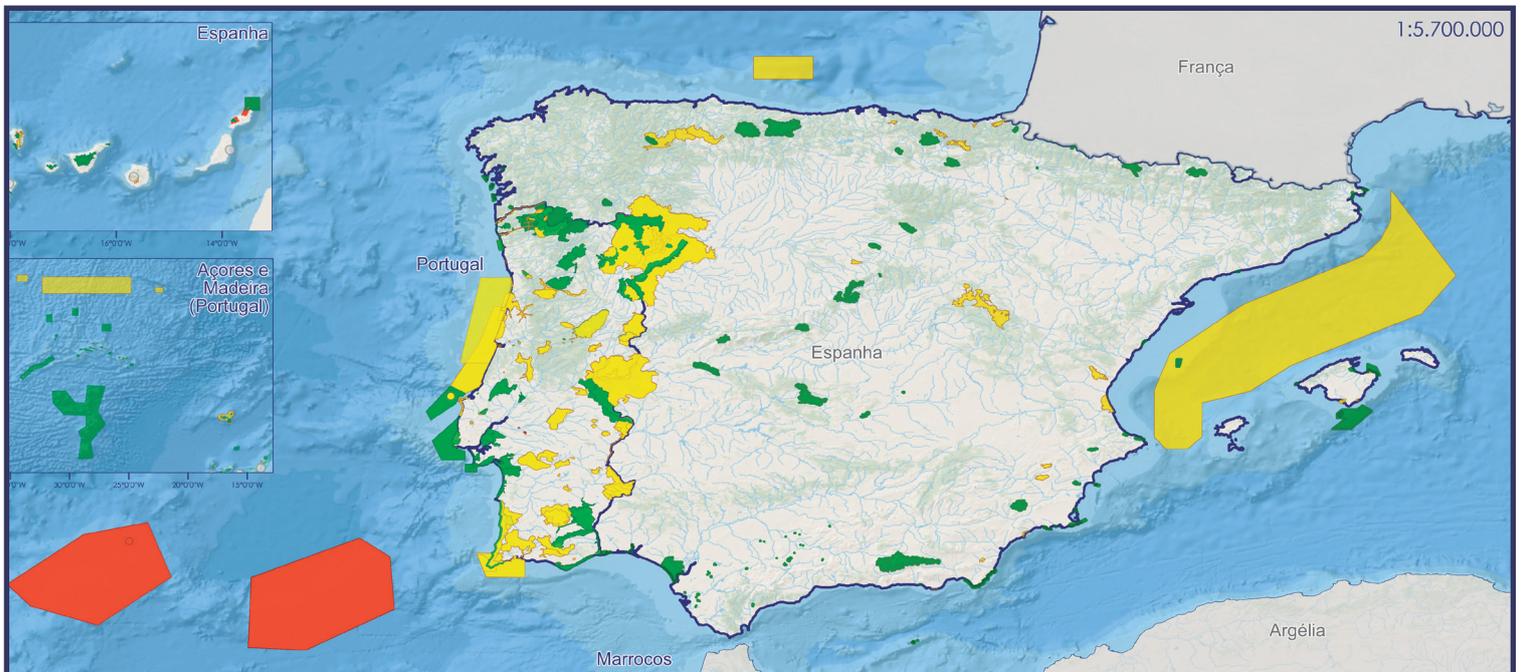


Sistema de coordenadas geográficas. Datum: WGS 1984. Fonte. Países: Natural Earth. Áreas protegidas: WDPA; Indimapa 2013/2014; arquivos originais do Organismo Provincial para o Desenvolvimento Sustentável (OPDS) da Província de Buenos Aires, organizados pela equipe de auditoria do HTCBA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Brasil); Registro Único Nacional de Áreas Protegidas (Colômbia); Sistema Nacional de Áreas de Conservação (Costa Rica); Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Paraguai); Sistema de Informação Geográfica do Ambiente e do Mar dos Açores (Portugal); Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (Portugal). INDIMAPA: entidades fiscalizadoras superiores e subnacionais participantes da Auditoria Coordenada em Áreas Protegidas.



Por meio da:





■ Considerações finais

O Indimapa tem se mostrado uma ferramenta de grande utilidade para a execução de auditorias coordenadas. Embora não seja a única fonte de informação utilizada nesses trabalhos, apresenta como vantagens a ampla cobertura de análise sobre áreas protegidas e a coleta de dados junto aos implementadores da política na ponta, indo além das técnicas aplicadas junto à alta direção das instituições públicas. Assim, exerce papel relevante no diagnóstico sistêmico dessas áreas, apontando pontos fortes e oportunidades de melhoria no sistema como um todo.

Além disso, demonstrou-se que o Indimapa é também um instrumento valioso para o monitoramento da evolução das APs. Se, já em 2014, o seu uso permitiu a obtenção de um amplo panorama sobre a implementação e a gestão dessas áreas, a replicação em 2019 possibilitou a realização de comparações históricas que trouxeram novas informações à análise da política.

Ressalte-se que, embora seja uma ferramenta em constante evolução e aprimoramento, os critérios de avaliação escolhidos permaneceram, em essência, os mesmos, corroborando a sua relevância.

O Indimapa revelou, ainda, grande versatilidade. Desenhado para uso em auditorias coordenadas, oferece a possibilidade de gerar informação padronizada e consolidável. Isso faz com que essa ferramenta possa ser aplicada em contextos distintos. Conforme comentado na apresentação deste guia, embora o documento tenha sido dedicado especialmente a auditores, o Indimapa pode ser aplicado por analistas de políticas públicas em geral. Formuladores e implementadores, por exemplo, podem fazer bom uso do instrumento, e já há experiências que demonstram isso: a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais e a Comissão Nacional de Áreas Naturais Protegidas do México aplicaram o Indimapa em 2017

como uma ferramenta de auto-avaliação (CONAMP e SEMARNAT, 2017), o que lhes permitiu monitorar já nessa oportunidade os avanços do sistema em comparação à avaliação feita em 2014 pela Auditoría Superior de la Federación, a ISC do México.

Vislumbra-se ainda a possibilidade de que o raciocínio e a sistemática por trás do Indimapa possam servir de inspiração ao desenvolvimento de ferramentas similares para a avaliação de outras políticas públicas ambientais, ou mesmo de políticas de outras áreas da atuação governamental. Este modelo de ferramenta revela-se particularmente útil

para o enfrentamento de desafios que não se restringem às fronteiras nacionais, mas demandam uma resposta coordenada em nível internacional.

É com esse espírito que se compartilha essa ferramenta. Espera-se que o Indimapa possa contribuir para a gestão de políticas públicas de áreas protegidas, não apenas fornecendo informação baseada em evidência para apoiar a tomada de decisões, mas também promovendo a cultura do monitoramento e incentivando os governos a desenvolverem ferramentas próprias de avaliação de ações relacionadas ao tema.



■ Referências bibliográficas

Borrini-Feyerabend, G., Dudley, N., Jaeger, T., Lassen, B., Broome, N. P., Phillips, A., Sandwith, T. **Governança de Áreas Protegidas: da compreensão à ação.** Série Diretrizes para Melhores Práticas para Áreas Protegidas, nº 20, Gland: UICN, 2017. Disponível em: <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/PAG-020-Pt.pdf>. Acesso em 25 ago. 2021.

Chape, S., Harrison, J., Spalding, M., Lysenko, I. **Measuring the extent and effectiveness of protected areas as an indicator for meeting global biodiversity targets.** Philosophical Transactions of the Royal Society B Biological Sciences, v.360(1454), p.443-455, mar. 2005. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/7922790>. Acesso em 4 mai. 2022.

Comisión Nacional de Áreas Naturales Protegidas (Conamp), Secretaría de Medio Ambiente y Recursos Naturales (Semarnat). **Tools and mechanisms for the assessment of management effectiveness of Mexico's protected areas.** [2017]. Disponível em: https://biopama.org/wp-content/uploads/2018/07/inline-files_Day-1-Presentation-5-MEXICOs-Management-Effectiveness-Tool.pdf. Acesso em 25 ago. 2021.

Organização Internacional de Instituições Superiores de Controle (Intosai). **ISSAI 100: Fundamental Principles of Public-Sector Auditing.** Brasília: TCU, 2019. Disponível em: <https://www.issai.org/pronouncements/issai-100-fundamental-principles-of-public-sector-auditing/#:~:text=Summary,to%20all%20public%20sector%20audits>. Acesso em 3 mai. 2022.

_____. **ISSAI 300: Performance Audit Principles.** Brasília: TCU, 2019. Disponível em: <https://www.issai.org/professional-pronouncements/?n=300-399>. Acesso em 13 nov. 2019.

Ministério do Meio Ambiente (MMA). **A convenção sobre Diversidade Biológica - CDB.** (Série Biodiversidade 1). Brasília: MMA, 2000. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/convencao-sobre-diversidade-biologica>. Acesso em 30 mar. 2022.

Organização das Nações Unidas (ONU). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (A/RES/70/1)**. ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em 12 dez. 2022.

Trachycephalus typhonius, Reserva do Homem e da Biosfera Río Plátano, Honduras.



Apêndice A: modelo de questionário para representantes de áreas protegidas

A **[nome da entidade fiscalizadora]** está realizando uma avaliação sobre áreas protegidas (APs) como parte do **[nome da auditoria ou iniciativa em que se insere a avaliação]**. O objetivo é analisar as ações governamentais na implementação da política de áreas protegidas, de forma a avaliar se existem condições normativas, institucionais e operacionais para que as APs alcancem os objetivos para os quais foram criadas, identificando também oportunidades de melhoria e boas práticas.

A auditoria operacional procura avaliar a eficiência e a eficácia de programas e políticas públicas, e cujos resul-

tados são utilizados como subsídios ao aperfeiçoamento da atuação governamental e à tomada de decisões. Portanto, respondendo a esse questionário, você estará ajudando o **[nome da entidade fiscalizadora]** a acompanhar essa política e contribuindo para o fortalecimento das áreas protegidas.

O **[nome da entidade fiscalizadora]** agradece a colaboração.

Informações importantes:

As questões deste questionário são todas de **preenchimento obrigatório**, salvo quando indicado o contrário.

Informações básicas sobre a área protegida

Nome da área protegida	
<p>WDPA ID</p> <p>(O WDPA ID é o identificador único a nível global para cada área protegida na Base Mundial de Dados de Áreas Protegidas (WDPA). É um número de até 12 dígitos e não é alterado ao longo do tempo, a menos que a designação da área mude ou desapareça).</p>	<p>-----</p> <p>() AAP não possui esse identificador.</p>

Categoria UICN de manejo da área protegida

- Ia. Reserva natural estrita
- Ib. Área natural silvestre
- II. Parque nacional
- III. Monumento natural
- IV. Área de manejo de habitats/ espécies
- V. Paisagem terrestre ou marinha protegida
- VI. Área protegida manejada

Categoria nacional de manejo da área protegida

- [Opção 1]
- [Opção 2]
- ...

1. Recursos Humanos

1.1 A quantidade de pessoal disponível é compatível com as necessidades da AP?

- () É plenamente compatível com as necessidades.
- () É parcialmente compatível com as necessidades.
- () Não é compatível com as necessidades.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

Para as próximas questões, considere os seguintes conceitos:

- **Objetivos gerais:** objetivos de conservação, manejo e/ou uso sustentável da categoria à qual pertence a AP.
- **Objetivos específicos:** objetivos de conservação, manejo e/ou uso sustentável da área, ou seja, que justificaram a criação dessa AP.
- **Atividades essenciais à gestão da AP:** aquelas que, se não realizadas, representam grande risco ao alcance dos objetivos específicos da unidade.

Considerando isso, responda:

1.2 Em relação aos últimos cinco anos, avalie o efeito que a quantidade de pessoal disponível teve sobre a realização das atividades essenciais à gestão da AP.

- () As atividades essenciais têm sido realizadas de forma satisfatória graças à quantidade de pessoal disponível.
- () As atividades essenciais têm sido realizadas, apesar da carência de pessoal.
- () As atividades essenciais **não têm sido realizadas** por causa da carência de pessoal.
- () As atividades essenciais **não têm sido realizadas** por outros motivos, apesar de a AP contar com pessoal suficiente.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

2. Recursos financeiros

Considere para as próximas questões o seguinte conceito de **recursos externos**: recursos provenientes de **fontes não-orçamentárias nacionais ou internacionais** (a exemplo de governos estrangeiros, fundos multilaterais, organismos internacionais, entidades privadas etc.), **ainda que executados por meio do orçamento**, e excluindo-se aqueles provenientes de arrecadação própria da AP (por exemplo, arrecadação proveniente da visitação da AP).

Observação

O conceito de recursos externos pode ser ajustado de acordo com o marco legal de cada país. Essa parte da pesquisa busca avaliar a disponibilidade de recursos financeiros em APs, bem como a composição dos recursos disponíveis. Assim, o que importa é separar os recursos de origem governamental e aqueles que vêm do esforço da AP em um grupo e dos recursos provenientes de parcerias e compensações com outros atores (sociedade civil, setor privado, fundos e organizações internacionais) em outro grupo. O objetivo é avaliar a autonomia financeira do sistema nacional de áreas protegidas e sua dependência de auxílios externos.

2.1 Os recursos financeiros disponíveis são compatíveis com as necessidades da AP? Considere tanto os recursos de fonte orçamentária quanto os externos.

- () São plenamente compatíveis com as necessidades.
- () São parcialmente compatíveis com as necessidades.
- () Não são compatíveis com as necessidades.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

2.2 Em relação aos últimos cinco anos, avalie o efeito que os recursos financeiros disponíveis (de fonte orçamentária e externos) tiveram sobre a realização das atividades essenciais à gestão da AP.

- () As atividades essenciais têm sido realizadas de forma satisfatória graças aos recursos financeiros disponíveis.
- () As atividades essenciais têm sido realizadas, apesar da carência de recursos financeiros.
- () As atividades essenciais **não têm sido realizadas** por causa da carência de recursos financeiros.
- () As atividades essenciais **não têm sido realizadas** por outros motivos, apesar de a AP contar com recursos financeiros suficientes.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

2.3 A AP conta com recursos externos? Em caso positivo, quais são essas fontes?

- () Sim.
- () Não.

Fontes de recursos externos:

2.4 A AP depende de recursos externos para a realização de atividades essenciais?

- () Depende, pois, sem os recursos externos, não seria possível realizar as atividades essenciais ou parte delas.
- () Não depende, pois os recursos externos financiam apenas atividades acessórias à gestão.
- () Não depende, pois a AP não recebe recursos externos.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

3. Estrutura Administrativa

3.1 A AP possui uma sede administrativa (seja dentro ou fora da AP)?

- () Sim, a AP possui uma sede administrativa (ainda que compartilhada com outras instituições ou cedida por outras instituições).
- () Não, a AP não possui uma sede administrativa.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

3.2 Em relação aos equipamentos e mobiliários da estrutura administrativa da AP, responda:

- () Os equipamentos e mobiliários da estrutura administrativa da AP atendem às necessidades da gestão.
- () Os equipamentos e mobiliários da estrutura administrativa da AP **não** atendem às necessidades da gestão.
- () A AP não possui equipamentos e mobiliários.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

3.3 Em relação aos serviços da estrutura administrativa da AP (tais como água potável, energia elétrica, telefone, internet, entre outros) responda:

- () Os serviços da infraestrutura administrativa atendem às necessidades da gestão.
- () Os serviços da infraestrutura administrativa **não** atendem às necessidades da gestão.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

4. Plano de manejo

Observação

Esta seção busca avaliar se a AP possui ferramentas de planejamento. De acordo com as leis de cada país, este instrumento pode ter nomes diferentes ou até mesmo não ser obrigatório. As equipes devem identificar como as leis e regulamentos de seu país lidam com essa questão e ajustar o questionário à sua realidade. Caso não seja obrigatório ou não haja instrumento específico previsto em lei para planejar a gestão dos PPs, o termo “plano de gestão” deve ser substituído por “instrumentos de planejamento”.

4.1 A AP possui plano de manejo?

Sim.

Não, mas está em processo de elaboração. **Vá para a questão 5.1.**

Não, e não está sendo elaborado. **Vá para a questão 5.1.**

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

4.2O plano de manejo é aderente aos objetivos específicos previstos na norma de criação da AP?

Sim.

Não.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

4.3 Qual é o grau de implementação do plano de manejo da AP?

Total = superior a 90%

Baixo = entre 0 e 30%

Alto = entre 60% e 90%

Nulo = 0

Médio = entre 30% e 60%

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

5. Gestão participativa

Observação

Esta seção busca avaliar se a AP possui mecanismos de gestão participativa em vigor. Se o marco regulatório do país prevê um mecanismo específico para esse fim, o termo “mecanismos de gestão participativa” pode ser substituído pelo nome do instrumento. Por exemplo, no Brasil, os conselhos gestores estão previstos em lei, que devem observar a participação de diversos stakeholders na gestão da AP. Conselhos gestores são obrigatórios para todas as APs. Assim, o questionário brasileiro utilizou o termo “Conselho gestor” em vez de “mecanismos de gestão participativa”.

5.1 A AP possui mecanismos de gestão participativa em funcionamento (mesmo que informal)?

Sim.

Sim, mas não estão formalizados por normativo.

Não. **Vá para a questão 6.1.**

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

5.2 Os mecanismos de gestão participativa em operação representam adequadamente todos os stakeholders na gestão da AP?

Sim.

Não.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

5.3 Na sua opinião, os atores envolvidos na gestão participativa da AP são ativos?

Os atores são muito ativos.

Os atores são pouco ativos.

Os atores não são ativos.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

6. Articulação na AP

6.1 Existe participação das comunidades tradicionais e/ou locais, dentro e no entorno da AP, na tomada de decisões para o aperfeiçoamento da gestão da AP e para o uso direto e/ou indireto dos recursos naturais?

- () Existe alta participação na tomada de decisões.
- () Existe baixa participação na tomada de decisões.
- () Não existe participação na tomada de decisões.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

6.2 Existe cooperação institucional com outros organismos governamentais, sejam nacionais ou internacionais, para aperfeiçoamento da gestão da AP e para o uso direto e/ou indireto dos recursos naturais?

- () Existe alta cooperação.
- () Existe baixa cooperação.
- () Não existe cooperação.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

6.3 Existe cooperação entre a AP e atores não governamentais (ONGs, setor privado, universidades etc.) para o aperfeiçoamento da gestão da AP e para o uso direto e/ou indireto dos recursos naturais?

- () Existe alta cooperação.
- () Existe baixa cooperação.
- () Não existe cooperação.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

7. Consolidação territorial

Considere, para as próximas questões, os seguintes conceitos:

- **Delimitação:** definição dos limites da área protegida por sua norma de criação;
- **Demarcação física:** estabelecimento de marcos físicos nos limites da área;
- **Sinalização:** comunicação visual dos limites da AP.
- **Regularização fundiária:** processo que inclui a identificação e a definição da propriedade ou direito de uso de terras e imóveis no interior da área protegida, bem como sua desapropriação e indenização.

7.1 Os limites definidos para a área protegida contribuem para o alcance de seus objetivos?

- Sim.
- Sim, mas a área poderia se beneficiar de um redesenho de seus limites.
- Não, a atual delimitação impede o alcance dos objetivos.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

7.2 Em que etapa se encontram os processos de demarcação física e sinalização da AP?

- A AP está demarcada e sinalizada.
- A AP está apenas demarcada.
- A AP está apenas sinalizada.
- Não há demarcação nem sinalização da AP.
- Não se aplica, pois não é possível realizar a sinalização e a demarcação na AP.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

Considere que o processo de **regularização fundiária** está **concluído** quando a totalidade das terras da AP são de domínio público e eventuais desapropriações e reassentamentos necessários foram todos concluídos.

7.3 Em que etapa se encontra o processo de regularização fundiária da AP?

- O processo foi concluído. **Vá para a questão 8.1.**
- O processo não foi concluído, mas com impacto negativo mínimo sobre a AP.
- O processo não foi concluído, com impacto negativo significativo sobre a AP.
- Não se aplica. **Vá para a questão 8.1.**

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

7.4 Quais são as dificuldades enfrentadas no processo de regularização fundiária?

Marque quantas opções for necessário:

- Inconsistências na delimitação da AP (limites definidos na norma de criação, inclusive sobreposições).
- Inconsistências na cadeia dominial de terras e imóveis localizados no interior da AP.
- Insuficiência de recursos financeiros para indenizações.
- Dificuldades no processo de desapropriação.
- Dificuldades no processo de reassentamento de comunidades.

Outras. Cite:

8. Proteção

8.1 A área protegida possui instrumentos de planejamento para a realização de atividades de fiscalização e combate a emergências ambientais, a exemplo do plano de proteção ou do plano de manejo de fogo, entre outros?

- Sim.
- Não, mas há instrumentos de planejamento de fiscalização e/ou combate a emergências ambientais em elaboração.
- Não.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

8.2 Em que medida são disponibilizados os recursos necessários para as atividades de fiscalização e combate a emergências ambientais (postos de fiscalização/combate a emergências ambientais, equipamentos, veículos, combustível, entre outros)?

- São disponibilizados e atendem às necessidades da AP.
- São disponibilizados e atendem parcialmente às necessidades da AP.
- São disponibilizados, mas não atendem às necessidades da AP.
- Não são disponibilizados.
- Não se aplica, pois a AP não sofre pressões que justifiquem uma atividade intensa de fiscalização e combate a emergências ambientais.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

8.3 Em que medida as ações de fiscalização e/ou combate a emergências ambientais na AP têm sido efetivas?

- () As ações de fiscalização e/ou combate a emergências ambientais têm sido muito efetivas.
- () Apenas as ações de fiscalização têm sido efetivas.
- () Apenas as ações de combate a emergências ambientais têm sido efetivas.
- () Apesar dos esforços, as ações não têm sido efetivas.
- () Não se aplica, pois a AP não sofre pressões que justifiquem uma atividade intensa de fiscalização e combate a emergências ambientais.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

9. Monitoramento da biodiversidade

9.1 A AP realiza atividades de monitoramento de biodiversidade? Com que frequência?

- () Sim, as atividades de monitoramento da biodiversidade têm sido realizadas de forma regular, com frequência preestabelecida.
- () Sim, mas as atividades de monitoramento da biodiversidade têm sido realizadas de forma esporádica, sem uma frequência preestabelecida.
- () Não, não são realizadas atividades de monitoramento da biodiversidade na AP.

Vá para a questão 10.1.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

9.2 O monitoramento da biodiversidade realizado na AP é suficiente para gerar informações sobre os resultados de conservação alcançados?

- () Sim, é suficiente.
- () Não é suficiente.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

10. Pesquisa

10.1 A AP possui infraestrutura de apoio à pesquisa?

- Sim, e é satisfatória.
- Sim, mas não é satisfatória.
- Não possui.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

10.2 São identificadas as necessidades e/ou prioridades de pesquisa na AP?

- Sim.
- Não.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

10.3 Em que medida os resultados de pesquisas são levados em consideração no planejamento das atividades da AP?

- Os resultados das pesquisas, quando aplicáveis, são considerados no planejamento das atividades da AP.
- Os resultados das pesquisas não são considerados no planejamento das atividades da AP.
- Não se aplica, já que a AP não dispõe de informações baseadas em pesquisas.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

11. Manejo pelas comunidades tradicionais e/ou locais

11.1 As comunidades tradicionais e/ou locais dependem dos recursos da AP ou utilizam esses recursos para sua subsistência?

() Sim.

() Não. **Vá para a questão 13.1.**

() Não se aplica, pois não há comunidades vivendo dentro ou nas redondezas da AP. **Vá para a questão 13.1.**

() Não se aplica, já que não é permitido o uso direto dos recursos naturais provenientes da AP. **Vá para a questão 13.1.**

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

11.2 A AP possui instrumentos que regulam o acesso e o uso sustentável dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais e/ou locais?

() Sim.

() Não. **Vá para a questão 13.1.**

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

11.3 Qual é o grau de implementação dos instrumentos que regulam o acesso e o uso sustentável dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais e/ou locais?

**Entende-se por implementação o uso dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais e/ou locais conforme as atividades previstas ou regras estipuladas do instrumento de planejamento ou regulação.*

() Total = superior a 90%

() Baixo = entre 0 e 30%

() Alto = entre 60% e 90%

() Nulo = 0

() Médio = entre 30% e 60%

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

11.4 A AP possui alguma forma de monitoramento dos resultados econômicos e socioambientais da promoção do uso sustentável dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais e/ou locais?

() Sim.

() Não.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

12. Uso público

12.1 A AP possui potencial de uso público (visitação, recreação e educação ambiental)?

() Sim.

() Não. Vá para a questão 14.1.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

12.2 O potencial de uso público da AP é aproveitado?

() Sim.

() Parcialmente.

() Não.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

12.3 Em relação ao aproveitamento do potencial de uso público da AP, avalie a estrutura para visitantes.

() A estrutura para os visitantes é satisfatória.

() A estrutura para os visitantes **não** é satisfatória.

Por favor, coloque aqui o seu comentário (opcional):

12.4 Em relação ao aproveitamento do potencial de uso público da AP, avalie a quantidade de pessoal disponível:

- () A quantidade de pessoal disponível é suficiente.
- () A quantidade de pessoal disponível **não** é suficiente.

Por favor, escreva su comentario aquí (opcional):

13. Concessões

ATENÇÃO

O indicador “N – Concessões” não se aplica a qualquer AP. Aplica-se apenas a áreas com potencial de concessão de exploração de atividades ao setor privado. Uma vez que a concessão de áreas protegidas é uma decisão de **nível estratégico**, devem ser solicitadas informações sobre o potencial de concessão em cada AP aos responsáveis pela gestão **estratégica** do processo de concessão em AP (que pode ser o órgão ambiental coordenador do sistema de áreas protegidas ou outro definido em lei).

Ou seja, essas informações não deve ser solicitada a cada chefe da AP por meio deste questionário, mas sim por meio da **solicitação de informações oficiais do órgão responsável**.

Por isso, **é imprescindível não esquecer de solicitar informações oficiais ao governo** sobre as áreas que possuem potencial de concessão, bem como os critérios utilizados para defini-la. Sem essas informações, não será possível calcular o indicador N.

Considere para esta seção o seguinte conceito:

- **Concessão:** instrumento por meio do qual o governo outorga a particulares a gestão e/ou a exploração sustentável dos recursos naturais, incluindo as **concessões para exploração do uso público** e as **concessões florestais, entre outras**.

13.1 Existe uma previsão de zonas da AP para concessão (zoneamento)?

() Sim.

() Não.

Por favor, coloque aqui seu comentário (opcional).

13.2 Existem avaliações que demonstrem como viabilizar a gestão e/ou exploração sustentável de recursos naturais pelo setor privado, tais como estudos de viabilidade econômica e financeira, além de outros subsídios considerados necessários para assegurar a viabilidade técnica, operacional e ambiental das atividades e serviços inseridos no objeto da concessão?

() Sim.

() Não.

Por favor, coloque aqui seu comentário (opcional).

13.3 Existem concessões estabelecidas na AP?

() Sim.

() Não.

Por favor, coloque aqui seu comentário (opcional).

Informações adicionais são bem-vindas, e, caso necessite mais informações ou tenha dúvidas quanto ao questionário ou à auditoria operacional, utilize os canais de contato com a equipe de auditoria.

E-mail de contato: **[informar o e-mail do responsável pela gestão do questionário]**

Telefone: **[informar o telefone do responsável pela gestão do questionário]**

A equipe de auditoria agradece sua participação e expressa o desejo de que o presente trabalho possa contribuir ao aprimoramento da implementação e gestão das áreas protegidas.

Apêndice B: critérios de consolidação de resultados

Indicadores de implementação e de gestão de Áreas Protegidas

A auditoria coordenada em áreas protegidas tem por objetivo analisar as ações governamentais na implementação da política de áreas protegidas. Um dos produtos esperados é um panorama nacional da situação da gestão dessas áreas. Para esse fim, foram criados os **indicadores de implementação e de gestão de áreas protegidas**, que consistem em uma avaliação rápida de diversos aspectos de gestão conforme critérios padronizados. Tal avaliação gera informações de fácil comunicação e compreensão, que podem ser apresentadas de forma individualizada para cada área, ou de maneira consolidada, sob a forma de índices.

Todos os indicadores são avaliados dentro de uma escala que vai de zero a três, na qual zero corresponde à implementação nula de determinado aspecto de gestão enquanto três corresponde à sua implementação total. Cada indicador avalia um aspecto de gestão, que se divide em três componentes. Para cada um desses componentes que esteja implementado, a AP recebe um ponto, ou seja, se todos estiverem implementados, o indicador alcança a pontuação total de três pontos.

O presente documento tem por finalidade apresentar cada um dos indicadores com seus respectivos componentes e critérios de avaliação. A partir da utilização destas orientações, será possível produzir dados e informações sobre as APs que poderão ser consolidadas e comparadas a partir de parâmetros comuns.

Atenção!

Nem todos os indicadores são aplicáveis a todas as APs. Alguns indicadores são aplicáveis apenas a certas categorias ou a APs que atendem a determinados requisitos. Este documento também traz informações sobre a aplicabilidade de cada indicador.

Fontes de informação

A informações que alimentam os indicadores podem vir de diversas fontes, mas as principais são os chefes de AP e informações oficiais providas pelo órgão ambiental responsável pela gestão da AP.

Questionário

A aplicação do questionário é obrigatória para avaliação da AP. Grande parte dos indicadores é calculada com base nas respostas a esse instrumento. Quem deve respondê-lo é o chefe de cada AP, ou, em sua ausência, outro servidor com conhecimento sobre aquela área apontado pelo órgão ambiental gestor das áreas.

As tabelas das próximas páginas apontam quais questões alimentam cada um dos indicadores. Essas tabelas também indicam qual deve ser a pontuação considerada para cada componente de gestão conforme a resposta do chefe de AP ao questionário.

Como utilizar os critérios de consolidação

1. Identifique, nos critérios de consolidação, para cada componente de cada indicador qual é a fonte de informação, ou a pergunta do questionário que permite avaliá-lo.

S – Recursos financeiros			
Este indicador busca avaliar se a AP dispõe de recursos financeiros suficientes para atender às suas demandas, se esses recursos permitem que as atividades essenciais da AP sejam realizadas e se a área possui fontes de financiamento continuadas.			
Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
S1. Compatibilidade com as necessidades Os recursos financeiros (tanto de fontes orçamentárias quando recursos externos) são compatíveis com as necessidades da AP?	Questão 2.1	1	São plenamente compatíveis com as necessidades.
		1	São parcialmente compatíveis com as necessidades.
		0	Não são compatíveis com as necessidades.

2. Caso a fonte seja uma pergunta do questionário, verifique no questionário de cada AP a resposta do representante e veja que valor os critérios de consolidação indicam para a resposta dada.

Exemplo de questionário respondido.

2.1 Os recursos financeiros disponíveis são compatíveis com as necessidades da AP? Considere tanto os recursos de fonte orçamentária quanto os externos.

São plenamente compatíveis com as necessidades.
 São parcialmente compatíveis com as necessidades.
 Não são compatíveis com as necessidades.

3. Preencha o valor na linha correspondente de cada AP e na coluna correspondente de cada componente na tabela de cálculo dos indicadores.

S. Recursos financeiros			
Nome da área protegida	Compatibilidade com as necessidades	Impacto sobre as atividades essenciais	Dependência de recursos externos para atividades essenciais
Reserva biológica de exemplo	1		

Tabelas por indicador

G - Plano de manejo			
Este indicador busca avaliar a existência de plano de manejo, ou de instrumentos de planejamento e gestão equivalentes, para cada área protegida (AP), bem como a aderência do instrumento aos objetivos da AP e seu grau de implementação.			
Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
G1. Existência A AP possui plano de manejo?	Se possível, utilizar informação oficial do órgão gestor, e confirmar com questionário. Caso não seja possível, utilizar apenas o questionário (questão 4.1)	1	Sim.
		0	Não, mas está em processo de elaboração.
		0	Não, e não está sendo elaborado.
G2. Aderência aos objetivos O plano de manejo é aderente aos objetivos específicos constantes da norma de criação da AP?	Questão 4.2	1	Sim.
		0	Não.
		0	*Se a AP não tiver plano de manejo, este componente deve ser avaliado como zero (no questionário eletrônico, ao responder "não" na questão anterior, ele não responde esta questão).
G3. Implementação Qual é o grau de implementação das ações previstas no plano?	Questão 4.3	1	Total = superior a 90%
		1	Alto = entre 60% e 90%
		1	Médio = entre 30% e 60%
		0	Baixo = entre 0 e 30%
		0	Nulo = 0
		0	*Se a AP não tiver plano de manejo, este componente deve ser avaliado como zero (no questionário eletrônico, ao responder "não" na questão anterior, ele não responde esta questão).

H - Recursos humanos

Este indicador busca avaliar se a AP dispõe de pessoal suficiente para atender às suas demandas, bem como o impacto do quantitativo disponível sobre as atividades essenciais de gestão da área.

Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
H1. Existência de responsável A AP dispõe de ao menos uma pessoa responsável por sua gestão?	Utilizar informação oficial do órgão gestor	1	Há pelo menos uma pessoa responsável pela gestão da AP. Observação: é possível que a equipe de auditoria encontre diferentes modelos de gestão, tais como núcleos de gestão integrada, parcerias e concessões, entre outros. A intenção deste componente é avaliar se existe ao menos uma pessoa cujas atribuições incluam, expressamente , a gestão da AP em questão, ainda que de forma não exclusiva.
		0	Não há uma pessoa responsável pela gestão da AP.
H2. Compatibilidade com as necessidades O quantitativo de pessoal disponível é compatível com as necessidades da área?	Questão 1.1	1	É plena compatível com as necessidades.
		1	É parcialmente compatível com as necessidades.
		0	Não é compatível com as necessidades.
H3. Impacto sobre as atividades essenciais As atividades essenciais da área protegida têm sido realizadas considerando o pessoal disponível?	Questão 1.2	1	As atividades essenciais têm sido realizadas de forma satisfatória graças à quantidade de pessoal disponível.
		1	As atividades essenciais têm sido realizadas, apesar da carência de pessoal.
		0	As atividades essenciais não têm sido realizadas por causa da carência de pessoal.
		1	As atividades essenciais não têm sido realizadas por outros motivos, apesar de a AP contar com pessoal suficiente.



Parque Nacional Los Cardones, Argentina.

S - Recursos financeiros			
Este indicador busca avaliar se a AP dispõe de recursos financeiros suficientes para atender às suas demandas, se esses recursos permitem que as atividades essenciais da AP sejam realizadas e se a área possui fontes de financiamento continuadas			
Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
S1. Compatibilidade com as necessidades Os recursos financeiros (tanto de fontes orçamentárias quando recursos externos) são compatíveis com as necessidades da AP?	Questão 2.1	1	São plenamente compatíveis com as necessidades.
		1	São parcialmente compatíveis com as necessidades.
		0	Não são compatíveis com as necessidades.
S2. Impacto sobre as atividades essenciais As atividades essenciais da área protegida têm sido realizadas considerando os recursos financeiros disponíveis (de fontes orçamentárias e externos)?	Questão 2.2	1	As atividades essenciais têm sido realizadas de forma satisfatória graças aos recursos financeiros disponíveis.
		1	As atividades essenciais têm sido realizadas, apesar da carência de recursos financeiros.
		0	As atividades essenciais não têm sido realizadas por causa da carência de recursos financeiros.
		1	As atividades essenciais não têm sido realizadas por outros motivos, apesar de a AP contar com recursos financeiros suficientes.
S3. Dependência de recursos externos para atividades essenciais A AP depende de recursos externos para a realização de atividades essenciais?	Questão 2.2	0	*Se a resposta escolhida na questão 2.2 for "as atividades essenciais não têm sido realizadas por causa da carência de recursos financeiros", este componente deve ser avaliado como zero, independente da resposta à questão 2.4.
	Questão 2.4	1	Não depende, pois os recursos externos financiam apenas atividades acessórias à gestão.
		1	Não depende, pois a AP não recebe recursos externos.
		0	Depende, pois, sem os recursos externos, não seria possível realizar as atividades essenciais ou parte delas.

E - Estrutura administrativa

Este indicador busca avaliar a disponibilidade de estrutura administrativa necessária para a gestão da AP (sede administrativa, mobiliário, equipamentos e serviços) e se essa estrutura atende às necessidades da AP.

Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
E1. Sede administrativa A AP dispõe de sede administrativa (ainda que seja cedida por outra instituição ou compartilhada)?	Se possível, utilizar informação oficial do órgão gestor, e confirmar com questionário. Caso não seja possível, utilizar apenas o questionário (questão 3.1)	1	Sim, a AP possui uma sede administrativa (ainda que compartilhada com outras instituições ou cedida por outras instituições).
		0	Não, a AP não possui uma sede administrativa.
E2. Mobiliários e equipamentos A AP dispõe de mobiliário e equipamentos que atendam às suas necessidades de gestão?	Questão 3.2	1	Os equipamentos e mobiliários da estrutura administrativa da AP atendem às necessidades da gestão.
		0	Os equipamentos e mobiliários da estrutura administrativa da AP não atendem às necessidades da gestão.
		0	A AP não possui equipamentos e mobiliários.
E3. Serviços A AP dispõe de serviços tais como água potável, energia elétrica, telefone, internet, entre outros?	Questão 3.3	1	Os serviços da infraestrutura administrativa atendem às necessidades da gestão.
		0	Os serviços da infraestrutura administrativa não atendem às necessidades da gestão.

Parque Nacional Natural Tayrona, Colômbia.



T - Consolidação territorial			
Este indicador busca avaliar em que etapa do processo de consolidação territorial encontra-se a área protegida, se seus limites encontram-se demarcados e sinalizados e se os limites definidos normativamente contribuem para o alcance dos objetivos da área.			
Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
Aplicabilidade do indicador	Categoria da AP	NA	A aplicabilidade deste indicador depende da legislação nacional de propriedade fundiária da AP. Se a AP pertence a uma categoria que não exige a desapropriação de propriedade privada, este indicador não se aplica.
T1. Regularização fundiária Em que etapa se encontra o processo de regularização fundiária da AP?	Se possível, utilizar informação oficial do órgão gestor, e confirmar com questionário. Caso não seja possível, utilizar apenas o questionário (questão 7.3)	1	O processo foi concluído.
		1	O processo não foi concluído, mas com impacto negativo mínimo sobre a AP.
		0	O processo não foi concluído, com impacto negativo significativo sobre a AP.
		1	Não se aplica.
T2. Demarcação e sinalização Em que etapa se encontram os processos de demarcação de limites (estabelecimento de marcos) e sinalização (comunicação visual dos limites) da área protegida?	Questão 7.2	1	A AP está demarcada e sinalizada.
		0	A AP está apenas demarcada.
		0	A AP está apenas sinalizada.
		0	Não há demarcação nem sinalização da AP.
		1	Não se aplica, pois não é possível realizar a sinalização e a demarcação na AP.
T3. Delimitação Os limites definidos normativamente para a área protegida contribuem para o alcance dos seus objetivos?	Questão 7.1	1	Sim.
		1	Sim, mas a área poderia se beneficiar de um redesenho de seus limites.
		0	Não, a atual delimitação impede o alcance dos objetivos.

F - Proteção

Este indicador busca avaliar se a área protegida conta com instrumentos de planejamento e recursos materiais para a realização de ações de fiscalização e combate a emergências ambientais, e se tais ações são efetivas.

Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
F1. Instrumentos de planejamento A AP possui instrumentos de planejamento para realizar ações de fiscalização e combate a emergências ambientais?	Questão 8.1	1	Sim.
		0	Não, mas há instrumentos de planejamento de fiscalização e/ou combate a emergências ambientais em elaboração.
		0	Não.
F2. Recursos materiais A AP conta com os recursos materiais necessários (bases, equipamentos, veículos, combustível etc.) para ações de fiscalização e combate a emergências ambientais?	Questão 8.2	1	São disponibilizados e atendem às necessidades da AP.
		1	São disponibilizados e atendem parcialmente às necessidades da AP.
		0	São disponibilizados, mas não atendem às necessidades da AP.
		0	Não são disponibilizados.
		1	Não se aplica, pois a AP não sofre pressões que justifiquem uma atividade intensa de fiscalização e combate a emergências ambientais.
F3. Efetividade das ações Em que medida às ações de fiscalização e combate a emergências ambientais na AP têm sido efetivas?	Questão 8.3	1	As ações de fiscalização e/ou combate a emergências ambientais têm sido muito efetivas.
		1	Apenas as ações de fiscalização têm sido efetivas.
		1	Apenas as ações de combate a emergências ambientais têm sido efetivas.
		0	Apesar dos esforços, as ações não têm sido efetivas.
		1	Não se aplica, pois a AP não sofre pressões que justifiquem uma atividade intensa de fiscalização e combate a emergências ambientais.

Parque Nacional Natural Sierra de La Macarena, Colômbia.



P – Pesquisa			
Este indicador busca avaliar se a AP dispõe de infraestrutura de suporte à realização de pesquisas, se conhece seus temas prioritários e se os resultados são utilizados para retroalimentar a gestão da área			
Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
P1. Infraestrutura A AP possui infraestrutura de suporte à pesquisa?	Questão 10.1	1	Sim, e é satisfatória.
		1	Sim, mas não é satisfatória.
		0	Não possui.
P2. Necessidades e prioridades A AP tem identificadas suas necessidades e/ou prioridades de pesquisa?	Questão 10.2	1	Sim.
		0	Não.
P3. Utilização dos resultados das pesquisas Em que medida os resultados das pesquisas são levados em consideração nas atividades da AP?	Questão 10.3	1	Os resultados das pesquisas, quando aplicáveis, são considerados no planejamento das atividades da AP.
		0	Os resultados das pesquisas não são considerados no planejamento das atividades da AP.
		0	Não se aplica, já que a AP não dispõe de informações baseadas em pesquisas.

B – Monitoramento da biodiversidade			
Este indicador busca avaliar a existência e a frequência de realização de atividades de monitoramento da biodiversidade dentro da AP e também a suficiência dessa atividade para gerar informações úteis sobre os resultados alcançados com a gestão da área.			
Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
B1. Existência São realizadas atividades de monitoramento da biodiversidade na AP?	Questão 9.1	1	Sim, as atividades de monitoramento da biodiversidade têm sido realizadas de forma regular, com frequência preestabelecida.
		1	Sim, mas as atividades de monitoramento da biodiversidade têm sido realizadas de forma esporádica, sem uma frequência preestabelecida.
		0	Não, não são realizadas atividades de monitoramento da biodiversidade na AP.
B2. Frequência Com que frequência têm sido realizadas atividades de monitoramento da biodiversidade na AP?	Questão 9.1	1	Sim, as atividades de monitoramento da biodiversidade têm sido realizadas de forma regular, com frequência preestabelecida.
		0	Sim, mas as atividades de monitoramento da biodiversidade têm sido realizadas de forma esporádica, sem uma frequência preestabelecida.
		0	Não, não são realizadas atividades de monitoramento da biodiversidade na AP.
B3. Suficiência O monitoramento da biodiversidade realizado na AP é suficiente para gerar informações sobre os resultados de conservação alcançados?	Questão 9.1	0	*Se a resposta escolhida na questão 9.1 for “não, não são realizadas atividades de monitoramento da biodiversidade na AP”, este componente deve ser avaliado como zero, independente da resposta à questão 9.2 (no questionário eletrônico, ao responder “não” na questão 9.1, ele não responde esta questão).
		1	Sim, é suficiente.
	Questão 9.2	0	Não é suficiente.

C - Gestão participativa (conselho gestor)

Este indicador busca avaliar se a AP possui e põe em prática mecanismos que permitam a participação de distintos stakeholders em sua gestão, se esses mecanismos permitem uma representatividade adequada do conjunto de atores interessados na gestão da AP e possuem efetivo impacto na gestão da área.

Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
C1. Existência A AP mecanismos de gestão participativa, formalizado ou não?	Se possível, utilizar informação oficial do órgão gestor, e confirmar com questionário. Caso não seja possível, utilizar apenas o questionário (questão 5.1)	1	Sim.
		1	Sim, mas não estão formalizados por normativo.
		0	Não.
C2. Representatividade Os mecanismos de gestão participativa em operação representam adequadamente todos os stakeholders na gestão da AP?	Questão 5.2	1	Sim.
		0	Não.
		0	*Se a AP não tiver mecanismos de gestão participativa, este componente deve ser avaliado como zero (no questionário eletrônico, ao responder "não" na questão anterior, ele não responde esta questão).
C3. Atuação Os atores envolvidos na gestão participativa da AP são ativos (isto é, reúnem-se com a frequência devida e se engajam na gestão da AP)?	Questão 5.4	1	Os atores são muito ativos.
		0	Os atores são pouco ativos.
		0	Os atores não são ativos.
		0	*Se a AP não tiver mecanismos de gestão participativa, este componente deve ser avaliado como zero (no questionário eletrônico, ao responder "não" na questão anterior, ele não responde esta questão).

M - Manejo pelas comunidades tradicionais e/ou locais			
Este indicador busca avaliar a existência e o grau de implementação dos instrumentos que regularm o acesso e o uso sustentável dos recursos naturais das áreas protegidas pelas comunidades tradicionais e/ou locais, e a existência de monitoramento do uso sustentável dos recursos por essas comunidades.			
Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
Aplicabilidade do indicador	Questão 11.1: a depender da resposta a esta questão, este indicador não se aplica à AP	✓	Sim.
		NA	Não.
		NA	Não se aplica, pois não há comunidades vivendo dentro ou nas redondezas da AP.
		NA	Não se aplica, já que não é permitido o uso direto dos recursos naturais provenientes da AP.
M1. Existência de instrumento de acesso e uso de recursos naturais A AP possui instrumentos que regulam o acesso e o uso sustentável dos recursos naturais pela comunidades tradicionais e/ou locais?	Questão 11.2)	1	Sim.
		0	Não.
M2. Implementação Qual é o grau de implementação dos instrumentos que permitem o acesso e o uso sustentável dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais e/ou locais? <i>*Entende-se por implementação o uso dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais e/ou locais conforme as atividades previstas ou regras estipuladas do instrumento de planejamento ou regulação.</i>	Questão 11.2	0	*Se a resposta escolhida na questão 11.1 for "não", este componente deve ser avaliado como zero, independente da resposta à questão 11.2 (no questionário eletrônico, ao responder "não" na questão 11.1, ele não responde esta questão).
		1	Total = superior a 90%
	Questão 11.3	1	Alto = entre 60% e 90%
		1	Médio = entre 30% e 60%
		0	Baixo = entre 0 e 30%
		0	Nulo = 0
M3. Monitoramento dos resultados econômicos e socioambientais A AP possui alguma forma de monitoramento dos resultados econômicos e socioambientais da promoção do uso sustentável dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais e/ou locais?	Questão 11.4	1	Sim.
		0	Não.

U - Uso público

Este indicador busca avaliar a o grau de aproveitamento do potencial de uso público, e a adequação da estrutura e do pessoal disponível para esse processo.

Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
Aplicabilidade do indicador	Questão 12.1: a depender da resposta a esta questão, este indicador não se aplica à AP	✓	Sim.
		NA	Não.
U1. Aproveitamento do potencial O potencial de uso público (visitação, recreação e educação ambiental) da AP é aproveitado?	Questão 12.2	1	Sim.
		1	Parcialmente.
		0	Não.
U2. Estrutura de visitação A AP possui estrutura física satisfatória para visitantes?	Questão 12.3	1	A estrutura para os visitantes é satisfatória.
		0	A estrutura para os visitantes não é satisfatória.
U3. Pessoal disponível A quantidade de pessoas disponíveis para o processo de uso público na AP é suficiente?	Questão 12.4	1	A quantidade de pessoal disponível é suficiente.
		0	A quantidade de pessoal disponível não é suficiente.



Peixe-rainha (*Thalassoma pavo*), Reserva Natural Parcial do Garajau, Madeira, Portugal.

L - Articulação na AP			
Este indicador busca avaliar a participação de atores interessados na gestão da AP, tais como comunidades tradicionais, locais, órgãos e entidades governamentais federais e de outros níveis federativos, sociedade civil, setor privado e academia, entre outros.			
Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
L1. Articulação com comunidades (comunidades tradicionais e/ou locais) Existe participação das comunidades tradicionais e/ou locais na tomada de decisões para o aperfeiçoamento da gestão da AP e para o uso sustentável dos recursos naturais?	Questão 6.1	1	Existe alta participação na tomada de decisões.
		0	Existe baixa participação na tomada de decisões.
		0	Não existe participação na tomada de decisões.
L2. Articulação com governos (órgãos e entidades do mesmo nível de governo e também de outros níveis) Existe cooperação institucional com outros órgãos e entidades governamentais, sejam eles federais, estaduais, municipais etc., para aperfeiçoamento da gestão da AP e para o uso sustentável dos recursos naturais?	Questão 6.2	1	Existe alta cooperação.
		0	Existe baixa cooperação.
		0	Não existe cooperação
L3. Articulação com atores não governamentais (ONGs, setor privado, academia, etc.) Existe cooperação entre a AP e atores não governamentais (ONG, setor privado, academia etc.) para o aperfeiçoamento da gestão da AP e para o uso sustentável dos recursos naturais?	Questão 6.4	1	Existe alta cooperação.
		0	Existe baixa cooperação.
		0	Não existe cooperação.

N - Concessões			
Este indicador busca avaliar se as APs que possuem potencial para gestão por meio de concessões estão recebendo condições para aproveitar esse potencial.			
Componentes	Fonte de Informação	Valor	Respostas
Aplicabilidade do indicador	Órgão gestor: consultar o órgão gestor a respeito de quais APs possuem potencial para concessões. Todas as APs deverão responder às questões 13.1 a 13.3, mas o indicador se aplica apenas àquelas apontadas pelo órgão gestor como tendo potencial.	✓	Se a AP foi apontada pelo órgão gestor como tendo potencial para concessões, este indicador é aplicável.
		NA	Se a AP não foi apontada pelo órgão gestor como tendo potencial para concessões, este indicador não se aplica .
N1. Zoneamento para concessão Existe uma previsão de zonas da AP para concessão?	Questão 13.1	1	Sim.
		0	Não.
N2. Estudos de viabilidade Existem avaliações que demonstrem como viabilizar a gestão e/ou exploração sustentável de recursos naturais pelo setor privado, tais como estudos de viabilidade econômica e financeira, além de outros subsídios considerados necessários para assegurar a viabilidade técnica, operacional e ambiental das atividades e serviços inseridos no objeto da concessão? Nível federal: IN ICMBio 9/2018, art. 6º, caput.	Questão 13.2	1	Sim.
		0	Não.
N3. Concessões estabelecidas Existem concessões para gestão e/ou exploração sustentável de recursos naturais pelo setor privado estabelecidas na AP?	Questão 13.3	1	Sim.
		0	Não.

Apêndice C: guia de verificação de inconsistências

Este documento apresenta inconsistências encontradas de forma recorrente nos dados do Indimapa e orientações para solucioná-las. Apresentam-se, a seguir, as inconsistências por indicador.

Deve-se ter em conta, no entanto, que há um tipo de inconsistência que pode ocorrer em todos os indicadores, que é a avaliação de um ou dois componentes de um indicador como NA (não aplicável) ao mesmo tempo em que o(s) componente(s) restante encontra-

-se avaliado com valor numérico. A lógica do Indimapa não permite que um indicador seja avaliado parcialmente não aplicável, já que todos os indicadores devem ser avaliados conforme uma escala de 0 a 3, sem exceção. Assim, um indicador deverá ter todos os seus três componentes avaliados, ou, então, ser considerado inteiramente não aplicável.

Além da inconsistência citada, comentam-se a seguir outros casos frequentes de inconsistência.

G - Plano de manejo/instrumentos de planejamento

Componente	Avaliação inconsistente	Motivo	Solução
G1. Existência	-	-	-
G2. Aderência aos objetivos	G1 - 0 G2 - 1	A existência de um plano é pressuposto de sua adequação.	Verificar por outras fontes de informação se a AP possui plano de manejo. Em caso positivo, o componente G1 (existência) deve ser alterado para 1. Em caso negativo, o componente G2 (aderência aos objetivos) deve ser alterado para zero
	G1 - 0 G2 - NA	Os indicadores devem ter todos os seus três componentes avaliados, ou, então, nenhum deles (caso em que deve ser considerado não aplicável - NA). Mesmo que inexista plano de manejo (componente G1), os demais componentes seguem sendo aplicáveis, devendo ser, em caso de não atendimento, avaliados como zero.	Alterar o componente G2 para 0.
G3. Implementação	G1 - 0 G3 - 1	A existência de um plano é pressuposto de sua implementação.	Verificar por outras fontes de informação se a AP possui plano de manejo. Em caso positivo, o componente G1 (existência) deve ser alterado para 1. Em caso negativo, o componente G3 (implementação) deve ser alterado para zero.
	G1 - 0 G1 - NA	Os indicadores devem ter todos os seus três componentes avaliados, ou, então, nenhum deles (caso em que deve ser considerado não aplicável - NA). Mesmo que inexista plano de manejo (componente G1) os demais componentes seguem sendo aplicáveis, devendo ser, em caso de não atendimento, avaliados como zero.	Alterar o componente G3 para 0.

H - Recursos humanos

Não foram encontradas inconsistências recorrentes.

S - Recursos financeiros

Não foram encontradas inconsistências recorrentes.

E - Estrutura administrativa

Não foram encontradas inconsistências recorrentes.

T - Consolidação territorial

Componente	Avaliação inconsistente	Motivo	Solução
T1. Regularização fundiária	T1 - NA T2 - valor numérico (0 ou 1) T3 - valor numérico (0 ou 1)	Os indicadores devem ter todos os seus três componentes avaliados, ou, então, nenhum deles (caso em que deve ser considerado não aplicável - NA).	Pode acontecer de certas áreas não necessitarem passar por um processo de regularização de terras, seja porque sua natureza jurídica o dispensa (áreas marinhas, por exemplo), seja porque a lei assim estabelece. Entretanto, mesmo nesses casos, considerando que o indicador avalia ainda os processos de demarcação e sinalização e de delimitação da AP, pode ser conveniente avaliar o indicador inteiro. Nesses casos, recomenda-se considerar atendido o componente, avaliando-o como 1.
T2. Demarcação e sinalização	T1 - valor numérico (0 ou 1) T2 - NA T3 - valor numérico (0 ou 1)	Os indicadores devem ter todos os seus três componentes avaliados, ou, então, nenhum deles (caso em que deve ser considerado não aplicável - NA).	Pode acontecer de, em certas APs, não ser possível realizar a demarcação e/ou a sinalização (por exemplo, em áreas marinhas). Se esse for o caso, deve-se considerar atendido o componente, avaliando-se como 1.
T3. Delimitação	-	-	-

F - Proteção

Não foram encontradas inconsistências recorrentes.

P – Pesquisa

Componente	Avaliação inconsistente	Motivo	Solução
P1. Infraestrutura	P1 – NA P2 – valor numérico (0 ou 1) P3 – valor numérico (0 ou 1)	Os indicadores devem ter todos os seus três componentes avaliados, ou, então, nenhum deles (caso em que deve ser considerado não aplicável – NA).	Pode acontecer de, em certas APs, não ser possível ou viável a construção de infraestrutura de apoio à pesquisa. Se esse for o caso, deve-se considerar atendido o componente, avaliando-o como 1.
P2. Necessidades e prioridades	-	-	-
P3. Utilização dos resultados das pesquisas	-	-	-

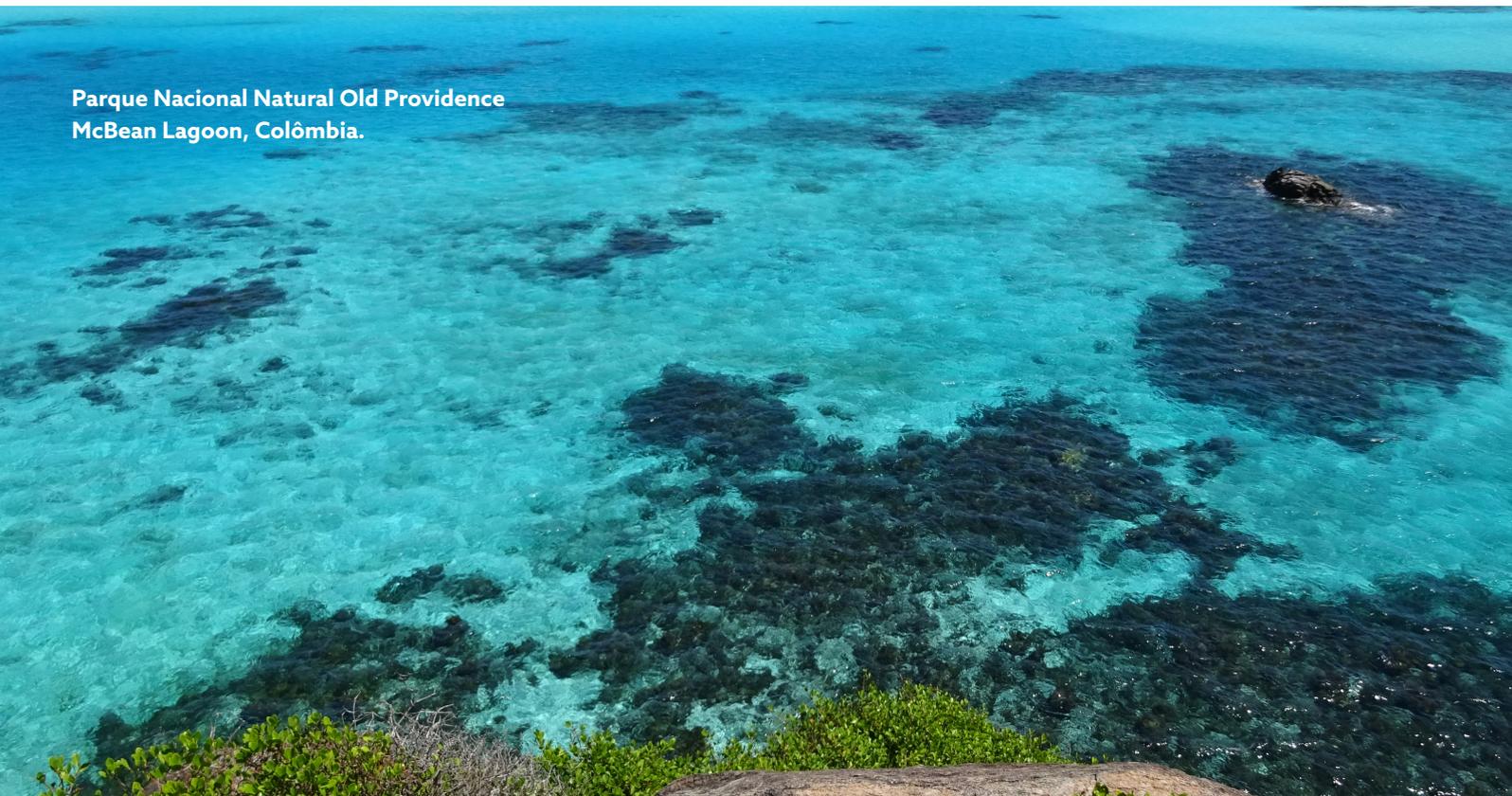
B – Monitoramento da biodiversidade

Componente	Avaliação inconsistente	Motivo	Solução
B1. Existência	-	-	-
B2. Frequência	B1 – 0 B2 – 1	A existência de um processo de monitoramento da biodiversidade é pressuposto de sua frequência.	Verificar por outras fontes de informação se a AP possui processo de monitoramento da biodiversidade. Em caso positivo, o componente B1 (existência) deve ser alterado para 1. Em caso negativo, o componente B2 (frequência) deve ser alterado para zero.
B3. Suficiência	-	-	-

C - Gestão participativa (conselho gestor)

Componente	Avaliação inconsistente	Motivo	Solução
C1. Existência	-	-	-
C2. Representatividade	C1 - 0 C2 - 1	A existência de um conselho gestor ou de outro mecanismo de gestão participativa é pressuposto de sua representatividade.	Verificar por outras fontes de informação se a AP possui conselho gestor ou outro mecanismo de gestão participativa. Em caso positivo, o componente C1 (existência) deve ser alterado para 1. Em caso negativo, o componente C2 (representatividade) deve ser alterado para zero.
C3. Atuação	C1 - 0 C3 - 1	A existência de um conselho gestor ou de outro mecanismo de gestão participativa é pressuposto de sua atuação.	Verificar por outras fontes de informação se a AP possui conselho gestor ou outro mecanismo de gestão participativa. Em caso positivo, o componente C1 (existência) deve ser alterado para 1. Em caso negativo, o componente C3 (atuação) deve ser alterado para zero.

Parque Nacional Natural Old Providence
McBean Lagoon, Colômbia.



M - Manejo pelas comunidades tradicionais e/ou locais

Componente	Avaliação inconsistente	Motivo	Solução
M1. Existência de instrumento de acesso e uso de recursos naturais	-	-	-
M2. Implementação	M1 - 0 M2 - 1	A existência de instrumento de acesso e uso de recursos naturais é pressuposto de sua implementação.	Verificar por outras fontes de informação se a AP possui instrumentos de acesso e uso de recursos naturais. Em caso positivo, o componente C1 (existência) deve ser alterado para 1. Em caso negativo, o componente C3 (atuação) deve ser alterado para zero.
	M1 - 0 M2 - NA	Os indicadores devem ter todos os seus três componentes avaliados, ou, então, nenhum deles (caso em que deve ser considerado não aplicável - NA). Mesmo que inexistir instrumento de acesso e uso de recursos naturais (componente M1), os demais componentes seguem sendo aplicáveis, devendo ser, em caso de não atendimento, avaliados como zero.	Alterar o componente M2 para 0.
M3. Monitoramento dos resultados econômicos e socioambientais	-	-	-

U - Uso público

Não foram encontradas inconsistências recorrentes.

L - Articulação na AP

Componente	Avaliação inconsistente	Motivo	Solução
L1. Articulação com comunidades (tradicionais e/ou locais)	L1 – NA L2 – valor numérico (0 ou 1) L3 – valor numérico (0 ou 1)	Os indicadores devem ter todos os seus três componentes avaliados, ou, então, nenhum deles (caso em que deve ser considerado não aplicável – NA).	Pode acontecer de, em certas APs, não haver comunidades tradicionais e/ou locais com as quais seja necessário articular-se (por exemplo, no caso de APs marinhas). Se esse for o caso, deve-se considerar atendido o componente, avaliando-o como 1.
L2. Articulação com governos (organismos governamentais do mesmo nível de governo e também de outros níveis)	-	-	-
L3. Articulação com atores não governamentais (ONGs, setor privado, academia, etc.)	-	-	-

N - Concessões

Não foram encontradas inconsistências recorrentes.



Mulher da etnia machiguenga, protegida pela Reserva Comunal Machiguenga, Peru.

Apêndice D: compêndio de critérios internacionais

Governança de áreas protegidas

Borrini-Feyerabend, G., Dudley, N., Jaeger, T., Lassen, B., Broome, N. P., Phillips, A., Sandwith, T. **Governança de Áreas Protegidas: da compreensão à ação.** Série Diretrizes para Melhores Práticas para Áreas Protegidas, nº 20. Gland: UICN, 2017. 126 p. Disponível em: <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/PAG-020-Pt.pdf>. Acesso em 25 ago. 2021.

Esta publicação é dividida em duas partes. A primeira parte resume os quatro tipos de governança da AP reconhecidos pela UICN e como eles podem ser integrados em sistemas de APs coerentes e eficazes, e apresenta (cap. 6, p. 57-62) os princípios da UICN para a boa governança da AP. A segunda parte é um guia prático sobre a análise, avaliação e aperfeiçoamento da governança de um sistema de APs e de uma AP individual.

Conteúdo relevante para complementar a análise dos indicadores do Indimapa:

Indicador	Aspecto avaliado	Página/seção	Comentários
E	Estrutura administrativa	Cap. 2, p. 23	Lista de instrumentos e poderes de governança para APs, incluindo investimentos financeiros em infraestrutura e fornecimento de apoio material ou administrativo para atender às necessidades das APs.
T	Consolidação territorial	Interior da capa	Definição de área protegida como espaço geográfico definido, reconhecido, com objetivo específico e gerido por meios eficazes, sejam jurídicos ou de outra natureza, para alcançar a conservação da natureza no longo prazo, com serviços ecossistêmicos e valores culturais associados.
P	Pesquisa	Cap. 1 (p. 10)	Estabelecimento da pesquisa científica de baixo impacto como objetivo de todas as áreas protegidas, quando seja o caso.

Indicador	Aspecto avaliado	Página/ seção	Comentários
F	Proteção	Seção 8.8 (p. 87-88)	Metodologia para análise geoespacial de danos ativos e riscos para Áreas de Particular Importância (API) para a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos. Poderia complementar a análise da adequação das medidas de controle e proteção contra as ameaças e riscos aos quais a AF está exposta.
C	Gestão participativa (conselho gestor)	Seção 3.2 (p. 32-36)	Definição, características e exemplos de governança compartilhada da AP, incluindo uma discussão detalhada sobre a governança transfronteiriça da AP.
		Cap. 4 (p. 43-48)	Descrição da matriz de APs da UICN, que permite visualizar as diferentes combinações de categorias de gestão e tipos de governança que podem existir dentro de uma mesma AP ou de um sistema de APs.
M	Manejo por comunidades tradicionais e/ou locais	Seção 3.4 (p. 39-42)	Definição, características e exemplos de governança de APs por povos indígenas e comunidades locais.
		Cap. 4 (p. 43-48)	Definição, características e exemplos de governança da APs por povos indígenas e comunidades locais.

Worboys, G. L., Lockwood, M., Kothari, A., Feary, S., Pulsford, I. (eds). **Gobernanza y gestión de áreas protegidas**. Bogotá: Universidad El Bosque y ANU Press, 2019. 1040 p. Disponível em <https://press.anu.edu.au/publications/gobernanza-gesti%C3%B3n-de-%C3%A1reas-protegidas>. Acesso em 5 mai. 2022.

Esta publicação sintetiza de maneira ampla o conhecimento atual e o pensamento de vanguarda sobre os diversos aspectos da governança de APs, servindo como guia para o desenvolvimento das capacidades dos profissionais da área de conservação, especialmente gestores de APs, e visando melhorar o planejamento, a gestão e a governança de APs individuais e de sistemas de APs.

Conteúdo relevante para complementar a análise dos indicadores do Indimapa:

Indicador	Aspecto avaliado	Página/ seção	Comentários
G	Plano de manejo	Cap. 13, p. 425-431	Discussão sobre o propósito de planos de manejo e metodologias para sua preparação.

Indicador	Aspecto avaliado	Página/ seção	Comentários
H	Recursos humanos	Cap.8, p. 244-246	Discussão sobre pessoas que têm sua presença reconhecida dentro de APs (funcionários e outros).
		Cap.8, p. 251	Discussão sobre gestão de recursos humanos em APs geridas pelo governo.
S	Recursos financeiros	Cap.8, p. 250-251	Discussão sobre o planejamento e a gestão financeira de APs.
F	Proteção	Cap. 26, p. 879-908	Discussão sobre planejamento e aspectos operacionais de resposta a uma variedade de emergências ambientais em APs.
B	Monitoramento da biodiversidade	Cap. 21, p. 720-726.	Discussão sobre o monitoramento do estado ecológico das APs, incluindo o monitoramento da biodiversidade.
C	Gestão participativa (conselho gestor)	Cap. 7, p. 188-189	Definição, características e exemplos de governança compartilhada da AP, incluindo uma discussão detalhada sobre a governança transfronteiriça da AP.
		Cap. 7, p. 195	Descrição da matriz de APs da UICN, que permite visualizar as diferentes combinações de categorias de gestão e tipos de governança que podem existir dentro de uma mesma AP ou de um sistema de APs.
M	Manejo por comunidades tradicionais e/ou locais	Cap. 7, p. 191-193	Definição, características e exemplos de governança de APs por povos indígenas e comunidades locais.
		Cap. 7, p. 195	Definição, características e exemplos de governança da APs por povos indígenas e comunidades locais.
		Cap. 25, p. 849-863	Discussão e exemplos sobre gestão comunitária de recursos naturais.
U	Uso público	Cap. 23, p. 765-802	Este capítulo discute a gestão da visitação e do turismo em APs.
L	Articulação na AP	Cap. 14, p. 438-442	Discussão sobre a articulação de APs com outras instituições, comunidades do entorno, etc.



Ouriço-do-mar roxo (*Sphaerechinus granularis*), Reserva Natural Parcial do Garajau, Madeira, Portugal.

Borrini-Feyerabend, G., Bueno, P., Hay-Edie, T., Lang B., Rastogi, A., Sandwith, T. **Cartilla sobre gobernanza para áreas protegidas y conservadas.** Linha temática sobre Governança do Congresso Mundial de Parques 2014 da UICN. Gland: UICN, 2014. Disponível em <https://www.iccaconsortium.org/wp-content/uploads/2015/08/publication-Primer-on-Governance-for-Protected-and-Conserved-Areas-2014-es.pdf>.

Acesso em 5 mai. 2022.

Esta publicação apresenta de forma bastante resumida os conceitos de áreas protegidas e áreas conservadas em sentidos mais amplos, o conceito e os tipos de governança, a matriz da UICN (categorias de gestão versus tipos de governança) e os princípios de boa governança da UICN para áreas protegidas.

Conteúdo relevante para complementar a análise dos indicadores do Indimapa:

Indicador	Aspecto avaliado	Página/seção	Comentários
C	Gestão participativa (conselho gestor)	p. 7-8	Breve menção à governança compartilhada entre os outros tipos de governança de APs.
M	Manejo por comunidades tradicionais e/ou locais	p. 7-8	Breve menção à governança da APs por povos indígenas e comunidades locais.

Gestão de áreas protegidas

Mitchell, B. A., Stolton, S., Bezaury-Creel, J., Bingham, H. C., Cumming, T. L., Dudley, N., Fitzsimons, J. A., Malleret-King, D., Redford, K. H., Solano, P. **Directrices para áreas bajo protección privada.** Série Directrices sobre Buenas Prácticas en Áreas Protegidas, nº 29. Gland: UICN, 2019. Disponível em <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/PAG-029-Es.pdf>. Acesso em 5 mai. 2022.

Esta publicação apresenta 34 princípios ou diretrizes relacionadas às áreas sob proteção privada (APP), agrupadas por temas: estabelecimento, gestão, incentivos, garantia de permanência, subtipos de APPs e suas especificidades, coordenação com sistemas nacionais de APs, registro, papel das redes de APP. Cada princípio é ilustrado com exemplos. Também apresenta 12 estudos de caso de diferentes partes do mundo, ilustrando a implementação das diretrizes.

Conteúdo relevante para complementar a análise dos indicadores do Indimapa:

Indicador	Aspecto avaliado	Página/seção	Comentários
S	Recursos financeiros	p. 19-20, Princípio 2.3	Discussão sobre a adequação das atividades de gestão a um orçamento realista em APPs.
F	Proteção	p. 19, Boa Prática 2.2.3	Parágrafo sobre avaliação de riscos e desenvolvimento de um plano de mitigação em APPs.

Arguedas, S., Vides, R., Castaño, L. (eds). **Lecciones aprendidas y buenas prácticas para la gestión de áreas protegidas amazónicas**. Quito: UICN – Fundación Gordon y Betty Moore, 2015. Disponível em <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/2016-030.pdf>. Acesso em 5 mai. 2022.

Esta publicação sistematiza as lições aprendidas na gestão de APs durante o período de dez anos entre o *World Parks Congress* em Durban (2003) e Sydney (2014), com foco em boas práticas e critérios de sucesso resultantes para a gestão de APs na Amazônia.

Conteúdo relevante para complementar a análise dos indicadores do Indimapa:

Indicador	Aspecto avaliado	Página/seção	Comentários
S	Recursos financeiros	Quadro 5, Tema D, Princípio 8, p. 94	Critérios e fatores de sucesso relacionados à sustentabilidade financeira das APs.

Indicador	Aspecto avaliado	Página/seção	Comentários
C	Gestão participativa (conselho gestor)	Quadro 5, Tema A, p. 91	Critérios e fatores de sucesso relacionados à existência de estruturas eficazes de governança participativa.
		Quadro 5, Tema D, Princípio 7, p. 94	Critérios e fatores de sucesso relacionados à gestão participativa da AF.
M	Manejo por comunidades tradicionais e/ou locais	Quadro 5, Tema A, p. 91	Critérios e fatores de sucesso relacionados à existência de estruturas efetivas de governança participativa.

União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN). **Lineamientos para la gestión compartida de áreas protegidas: Pueblos indígenas y tribales y comunidades locales en Centroamérica.** San José: UICN, 2016. Disponível em <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/2016-029.pdf>. Acesso em 5 mai. 2022.

Esta publicação apresenta uma proposta de diretrizes gerais, construída de forma participativa e apoiada por bases legais e empíricas, para a gestão compartilhada de áreas protegidas na América Central, incluindo a participação de populações indígenas e comunidades locais.

Conteúdo relevante para complementar a análise dos indicadores do Indimapa:

Indicador	Aspecto avaliado	Página/seção	Comentários
M	Manejo por comunidades tradicionais e/ou locais	Seção 4.2, p. 15-17	Princípios para gestão participativa de APs com assentamentos humanos.
		Seção 5, p. 18-24	Proposta de diretrizes para harmonização de APs e territórios com assentamentos indígenas ou comunidades locais.
		Seção 6, p. 25-26	Recomendações gerais para gestão participativa de APs com assentamentos indígenas ou comunidades locais.

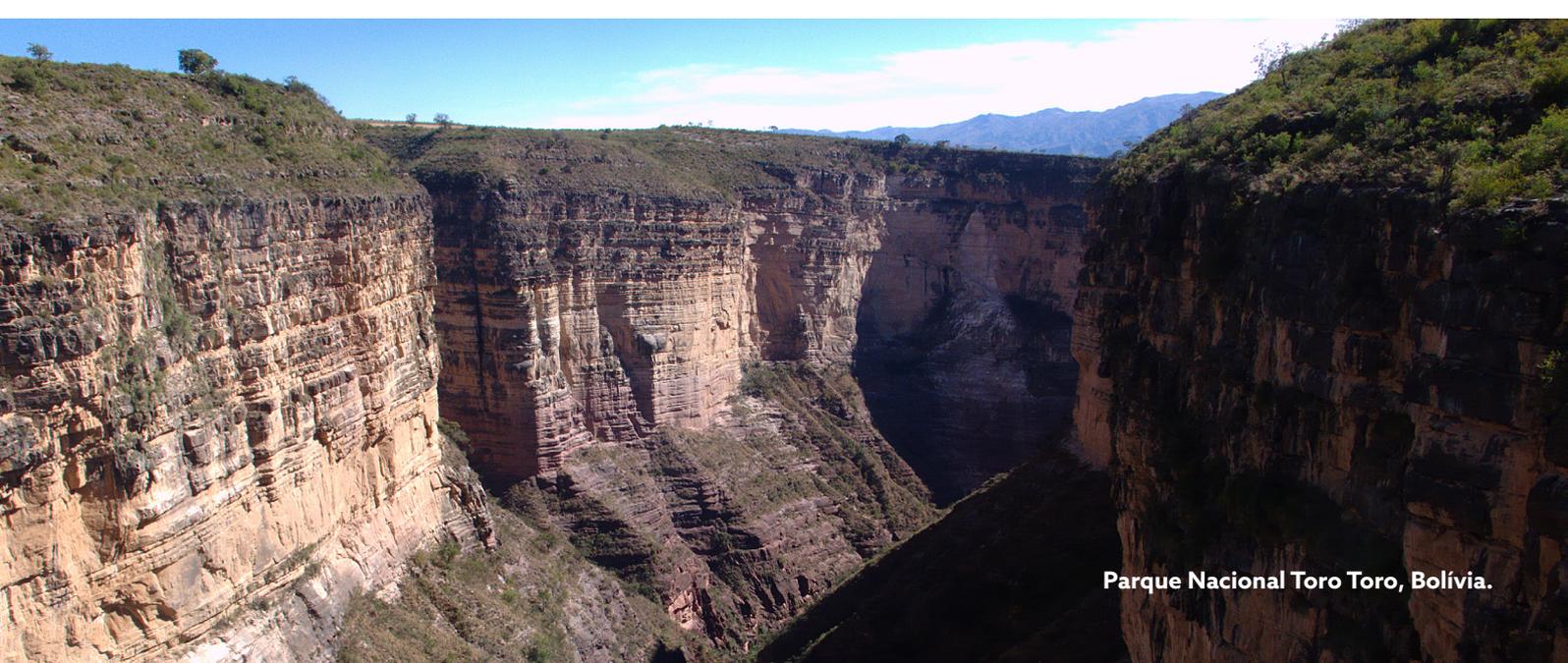
Parcerias público-privadas

Gilroy, L., Kenny, H., Morris, J. **Parks 2.0: Operating State Parks Through Public-Private Partnerships.** Policy Study 419. Columbus: The Buckeye Institute, 2013. Disponível em <https://www.buckeyeinstitute.org/library/doclib/Parks-2.0-Operating-State-Parks-Through-Public-Private-Partnerships.pdf>. Acesso em 5 mai. 2022.

Esta publicação discute como as pressões orçamentárias têm impacto a gestão de parques nacionais norte-americanos e como o modelo de parcerias público-privadas pode representar uma solução para esse problema, através da transferência de responsabilidade por atividades do parque, ou mesmo de sua gestão, para atores do setor privado.

Conteúdo relevante para complementar a análise dos indicadores do Indimapa:

Indicador	Aspecto avaliado	Página/ seção	Comentários
N	Concessões	Seção "Benefits of Park Operation PPPs"	Apresentação de benefícios advindos de parcerias público-privadas na gestão de parques nacionais.



Créditos e direitos de uso das imagens

Capa: Atobá-mascarado (*Sula dactylatra*), Parque Nacional Marinho dos Abrolhos, Brasil. Autor: Dashiell Velasque.

P. 4: Adriano Juras.

P. 9: Dashiell Velasque.

P. 11: Alex Chernikh. [CC BY 2.5](#).

P. 17: Ulughmuztagh. [CC BY-SA 4.0](#).

P. 21: Clairette~commons wiki. [CC BY-SA 2.0 FR](#).

P. 26: Laranapeleona. [GPL](#).

P. 35: Popo le Chien. [CC BY-SA 3.0](#).

P. 37: Marcio Martínez. [CC BY-SA 4.0](#).

P. 60: jikatu. [CC BY-SA 2.0](#).

P. 62: OpenAperture. [CC BY-SA 3.0](#).

P. 64: Mario Carvajal. [CC BY 3.0](#).

P. 68: Diego Delso, delso.photo. [CC BY-SA 4.0](#).

P. 75: Felviper. [CC BY-SA 4.0](#).

P. 77: 4wallz. [CC BY-SA 4.0](#).

P. 80: Diego Delso, delso.photo. [CC BY-SA 4.0](#).

P. 84: Gaumut. [BY-SA 3.0](#).

Verso: Delphine Ménard. [CC BY-SA 2.0 FR](#).



Presidência da Olacefs

Controladoria-Geral da República do Paraguai

Secretaria Executiva da Olacefs

Auditoria Superior da Federação do México

Presidência da Comtema

Tribunal de Contas da União - Brasil

Responsabilidade pelo Conteúdo

Unidade de Auditoria Especializada em Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (AudAgroAmbiental), TCU-Brasil

Projeto gráfico e diagramação

AudAgroAmbiental



Endereço

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

Unidade de Auditoria Especializada em Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (AudAgroAmbiental)

SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo III - Sala 352

CEP: 70.042-900

Brasília - DF - Brasil

+55 61 3527-7222 | 3527-5234

audagroamb@tcu.gov.br | comtema@tcu.gov.br

Reclamações, elogios e sugestões

ouvidoria@tcu.gov.br

Apoio



Por meio da:





Parque Nacional de Cajas, Equador.

A **Organização Latino-Americana e do Caribe de Instituições Superiores de Controle (Olacefs)** é um organismo autônomo, independente e apolítico, criado como uma organização permanente que se encarrega de cumprir funções de pesquisa científica especializada e desenvolver atividades de estudo, capacitação, especialização, assessoria e assistência técnica, formação e coordenação a serviço de seus membros, com o objetivo de fomentar seu desenvolvimento e aperfeiçoamento.

olacefs.com/pt/inicio-por/

A **Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente (Comtema)** foi criada em novembro de 1998, durante a VIII Assembleia Geral Ordinária da Olacefs, com o objetivo de promover a realização de auditorias ambientais e contribuir para o desenvolvimento de estudos relacionados ao controle da gestão ambiental, promovendo a boa governança ambiental e garantindo o fortalecimento e a integração das ISC membros da Organização.

olacefs.com/comtema/pt/comissao-tecnica-especial-de-meio-ambiente/